

Sexta-feira, 21 de Março de 1980



# DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

4.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1979-1980)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 20 DE MARÇO DE 1980

**Presidente:** Ex.<sup>ma</sup> Sr. José Rodrigues Vitoriano

**Secretários:** Ex.<sup>mo</sup> Srs. Manuel Henriques Pires Fontoura

Bento Elísio de Azevedo

José Manuel Maia Nunes de Almeida

Manuel Baeta Neves

**SUMARIO:** — Antes da ordem do dia. — O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às 15 horas e 30 minutos.

Foram aprovados os n.<sup>os</sup> 22 e 24 do Diário.

Deu-se conta do expediente, da apresentação de requerimentos e de respostas a requerimentos.

Em declaração política, o Sr. Deputado João Amaral (PCP) referiu-se ao III Congresso da CGTP-Intersindical Nacional. Respondeu depois a protestos e a um pedido de esclarecimento dos Srs. Deputados Rui Pena (CDS), Pedro Roseta (PSD) e Sanches Osório (CDS).

Em declaração política, o Sr. Deputado Mário Tomé (UDP) criticou a natureza antioperária e as motivações do Governo. Respondeu no fim a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Raimundo Rodrigues (CDS).

Tomou-se conhecimento de um voto do PCP alusivo ao Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial, cuja discussão e votação ficou para a próxima reunião.

Participaram na discussão do voto de congratulação do PCP pela passagem do 5.<sup>º</sup> aniversário da nacionalização da banca e dos seguros, que foi apresentado pelo Sr. Deputado Octávio Teixeira (PCP), os Srs. Deputados Azevedo Soares (CDS), Mário Tomé (UDP), Castro Caldas (PSD), Heriberto Goulart (MDP/CDE), Borges de Carvalho (PPM) e Hercílio Rocha (PS). Emitiu declaração de voto o Sr. Deputado Carlos Carvalhas (PCP), que notificou protestos dos Srs. Deputados Rui Pena (CDS) — a quem respondeu o Sr. Deputado Carlos Brito (PCP) — Castro Caldas (PSD) e Luis Coimbra (PPM).

Na sequência de um requerimento, que não foi aprovado, do Sr. Deputado Carlos Lage (PS) para prolongamento deste período, intervieram os Srs. Deputados Rui Pena (CDS), Ferreira do Amaral (PPM), Castro Caldas (PSD) e Carlos Brito (PCP).

**Ordem do dia.** — Foi recusada ratificação ao Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 513-Y/79, de 27 de Dezembro (Ratificação n.<sup>o</sup> 248/I), verificando-se durante a discussão, intervenções dos Srs. Deputados Meneres Pimentel (PSD), Ferreira do Amaral (PPM)

e Almeida Santos (PS). Proferiram declaração de voto os Srs. Deputados Veiga de Oliveira (PCP), Meneres Pimentel (PSD) e Almeida Santos (PS).

Seguiu-se a discussão da Ratificação n.<sup>o</sup> 187/I — Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 463-A/79, de 30 de Novembro — participando nos Srs. Deputados Castro Caldas (PSD) e Almeida Santos (PS). O decreto-lei foi ratificado sem alterações.

Depois de lido, pelo Sr. Deputado Portugal da Fonseca (CDS), o respectivo relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano, foi aprovado em votação final global texto da Proposta de Lei n.<sup>o</sup> 289/I — torna aplicáveis à rante o 1.<sup>º</sup> semestre de 1980 as disposições da Lei n.<sup>o</sup> 42/I, de 18 de Junho e legislação complementar. Registaram declarações de voto dos Srs. Deputados Octávio Teixeira (PCP), Manuel dos Santos (PS), Heriberto Goulart (MDP/CDE), Portugal da Fonseca (CDS) e Luis Coimbra (PPM).

Em votação final global, após leitura do respectivo relatório da Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração pelo Sr. Deputado Theodoro da Silva (PSD), aprovou-se lei de alterações ao Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 462/I, de 30 de Novembro (Ratificação n.<sup>o</sup> 185/I), tendo usado da palavra o Sr. Deputado Nuno Godinho de Matos (DR), Castro Caldas (PSD), Veiga de Oliveira (PCP) e Narana Coissôr (CD). Fizeram declaração de voto os Srs. Deputados Nuno Godinho de Matos (DR), João Lima (PS), José Augusto Gaç (CDS), Helena Cidade Moura (MDP/CDE) e Sousa Munes (PCP).

Por fim, entrou-se na discussão na generalidade da Proposta de Lei n.<sup>o</sup> 293/I — autoriza o Governo a rever o regime legal dos benefícios fiscais a conceder ao investimento em unidades produtivas nos sectores da pesca e indústria extractivas e transformadoras — justificando o Sr. Ministro das Finanças e do Plano, que respondeu ao com o Sr. Secretário de Estado do Planeamento, a pedido de esclarecimento dos Srs. Deputados João Cravinho (PCP) e Octávio Teixeira (PCP).

No decorrer desta parte dos trabalhos, a Mesa anunciou a entrada da proposta de Lei n.º 296/I e de vários projectos de Lei, e teve lugar durante o intervalo habitual a eleição da delegação da A.R. à União Interparlamentar.

O Sr. Presidente encerrou a reunião às 20 horas e 45 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 15 minutos.

*Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:*

**Partido Social-Democrata (PSD)**

Afonso de Sousa Freire da Moura Guedes.  
Alvaro Barros Marques de Figueiredo.  
Américo Abreu Dias.  
António Alberto Correia Cabecinha.  
António Duante e Duarte Chagas.  
António José Ribeiro Carneiro.  
António José dos S. Moreira da Silva.  
António Maria de O. Ourique Mendes.  
Armando António Correia.  
Cecília Pita Catarino.  
Cristóvão Guerreiro Norte.  
Daniel da Cunha Dias.  
Daniel Abílio Ferreira Bastos.  
Fernando José Sequeira Roriz.  
Fernando Monteiro do Amaral.  
Fernando Raimundo Rodrigues.  
Germano da Silva Domingos.  
Jaime Adalberto Simões Ramos.  
Jão António Sousa Domingues.  
Jão Aurélio Dias Mendes.  
Jão Baptista Machado.  
Jão Luís Malato Correia.  
Jão Vasco da Luz Botelho de Paiva.  
Jaqueim Manuel Cabrita Neto.  
Jaqueim Marques Gaspar Mendes.  
Jorge Rook de Lima.  
José da Assunção Marques.  
José Baptista Pires Nunes.  
José Bento Gonçalves.  
José Henrique Cardoso.  
Júlio de Lemos de Castro Caldas.  
Joaquim Eugénio R. Ribeiro de Almeida.  
Júlio António Martins.  
Júnel António Araújo dos Santos.  
Júnel António Lopes Ribeiro.  
Júnel Henriques Pires Fontoura.  
Júnel Maria Moreira.  
Júnel Maria Portugal da Fonseca.  
Júnel Pereira.  
Júria Helena do Rego da C. Salema Roseta.  
Júria Manuela Simões Saraiva.  
Júrlia Dulce C. P. Morgado Raimundo.  
Járo Dias Lopes.  
Járo Júlio Montalvão Machado.  
Járo Marques Ferreira Maduro.  
Járo Martins Adegas.  
Jáuel Camolas Pacheco.  
Jáília de Oliveira Correia.  
Jáolau Gregório de Freitas.  
Jáno Aires Rodrigues dos Santos.  
Járo Manuel da Cruz Roseta.  
Jinaldo Alberto Ramos Gomes.  
Já Alberto Barradas do Amaral.

**Partido Socialista (PS)**

Adelino Teixeira de Carvalho.  
Agostinho de Jesus Domingues.  
Albano Pereira da Cunha Pina.  
Alberto Marques Antunes.  
Alberto Rodrigues Ferreira Cambos.  
Amadeu da Silva Cruz.  
António Cândido de Miranda de Macedo.  
António Carlos Ribeiro Campos.  
António Fernandes da Fonseca.  
António José Vieira de Freitas.  
António Manuel de Oliveira Guterres.  
Aquilino Ribeiro Machado.  
Armando dos Santos Lopes.  
Beatrix M. de Almeida Cal Brandão.  
Bento Elísio de Azevedo.  
Carlos Alberto Costa de Sousa.  
Carlos Cardoso Lage.  
Carlos Manuel Natividade Costa Candal.  
Eduardo Ribeiro Pereira.  
Fernando Alves de Almeida Miranda.  
Fernando Luís de A. Torres Marinho.  
Francisco Manuel Marcelo M. Curto.  
Frederico A. F. Handel de Oliveira.  
Gualter Viriato Nunes Basílio.  
Guilherme Gomes dos Santos.  
Herculano Rocha.  
João Fernandes.  
João Joaquim Gomes.  
José Manuel Niza Antunes Mendes.  
José Maximiano de A. Almeida Leitão.  
José Maria Parente Mendes Godinho.  
Luís Abílio Conceição Cacito.  
Luís Filipe Nascimento Madeira.  
Luís Silvério Gonçalves Sais.  
Manuel António dos Santos.  
Manuel Joaquim de M. P. Tavares Santos.  
Manuel José Bragança Tender.  
Raul da Assunção Pimenta Rego.  
Rodolfo Alexandrino Susano Crespo.  
Victor Manuel Gomes Vasques.  
Victor Manuel R. Fernandes de Almeida.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Alberto Jorge Fernandes.  
Álvaro Favares Brasileiro.  
António da Silva Mota.  
Carlos Alberto do C. da Costa Espadinha.  
Carlos Alberto do Vale G. Carvalhas.  
Carlos Alfredo de Brito.  
Custódio Jacinto Gingão.  
Dinis Fernandes Miranda.  
Ercília Carreira Pimenta Talhadas.  
Fernando de Almeida Sousa Marques.  
Francisco Miguel Duarte.  
Helder Simão Pinheiro.  
Jerónimo Carvalho de Sousa.  
Joaquim António Gonçalves do Amaral.  
Joaquim António Miranda da Silva.  
Joaquim Victor Baptista G. de Sá.  
Jorge do Carmo da Silva Leite.  
José António Veríssimo Silva.  
José Casimiro Sousa Correia.  
José Ernesto I. Leão de Oliveira.  
José Manuel Aranha Figueiredo.

José Manuel do C. Carreira Marques.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 José Rodrigues Vitoriano.  
 Josefina Maria Andrade.  
 Lino Carvalho de Lima.  
 Manuel Gaspar Cardoso Martins.  
 Maria Beatriz Ladeiras da Silva Nunes.  
 Maria da Conceição Moraes Matias.  
 Maria Ilda da Costa Figueiredo.  
 Marino B. de Vasconcelos B. Vicente.  
 Octávio Augusto Teixeira.  
 Rosa Maria Reis A. Brandão Represas.

#### Centro Democrático Social (CDS)

Adalberto Neiva de Oliveira.  
 Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.  
 Alfredo Albano do C. de Azevedo Soares.  
 António Ferreira Pereira de Melo.  
 Artur Fernandes.  
 Carlos Alberto Faria de Almeida.  
 Domingos da Silva Pereira.  
 Eduardo Leal Loureiro.  
 Eugénio Maria Anacoreta Correia.  
 Francisco António Lucas Pires.  
 Henrique José C. de Meneses P. Moraes.  
 Henrique Manuel Soares Cruz.  
 Isilda Silva Barata.  
 João Daniel Marques Mendes.  
 João José Magalhães F. Pulido de Almeida.  
 João J. S. Fernandes Homem.  
 João da Silva Mendes Morgado.  
 Joaquim Rocha dos Santos.  
 José Augusto Fernandes Sanches Osório.  
 José Manuel Macedo Pereira.  
 Luís Filipe Paixão Beiroco.  
 Luís Gomes Moreno.  
 Manuel António de A. e Vasconcelos.  
 Manuel Baeta Neves.  
 Manuel Eugénio P. Cavaleiro Brandão.  
 Maria José Paulo Sampaio.  
 Maria Tabita L. F. Mendes Soares.  
 Rogério Leão.  
 Rui Eduardo F. Rodrigues Pena.  
 Victor Afonso Pinto da Cruz.

#### Partido Popular Monárquico (PPM)

António José Borges G. de Carvalho.  
 Augusto Martins Ferreira do Amaral.  
 Gonçalo Pereira Ribeiro Teles.  
 Henrique Jose Barrilaro F. Ruas.  
 Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

#### Agrupamento Parlamentar dos Reformadores

Armando Adão e Silva.  
 Pelágio E. de A. Matos Lopes de Madureira.

#### Movimento Democrático Português

Helena Tâmega Cidade Moura.  
 Heriberto de Castro Goulart da Silva.

#### União Democrática Popular (UDP)

Mário António Baptista Tomé.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 167 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.  
*Eram 15 horas e 30 minutos.*

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Estão em apreciação os n.º 22, 23 e 24 do Diário.

Há alguma oposição?

*Pausa.*

Como ninguém se opõe, consideram-se aprovados.

O Sr. Secretário Pines Fontoura vai proceder à leitura do expediente.

*Deu-se conta do seguinte*

#### Expediente

#### Moção

Da Federação de Sindicatos dos Trabalhadores do Sector dos Espectáculos exigindo que a Secretaria de Estado da Cultura altere a sua posição em relação ao Teatro de S. Luís.

#### Cartas

De Amélia Teixeira de Sousa, residente em Almeida, expondo a sua precária situação, pois sendo sozinha e bastante doente não recebe qualquer pensão, pelo que solicita o melhor interesse para o seu caso.

De um grupo de trabalhadores da ex-Emissora Nacional na RDP/Norte a enviar fotocópia de uma moção referente à situação dos trabalhadores da empresa, especialmente no concernente a salários.

De Maria de Lurdas Almeida, desalojada de Argola e a residir numa pensão por conta do IARP a qual, ao pretender adquirir uma casa ao Fundo de Fomento da Habitação, foi informada de que a idade limite para a compra era de 45 anos, inferior, portanto, à sua, pelo que vem expor o seu problema solicitando sejam tomadas medidas para obstar à sua situação.

#### Ofícios

Da Câmara Municipal de Almada e da Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira com moções engendrando a aplicação integral da Lei das Finanças Locais.

Da Câmara Municipal de Aljezur a enviar uma moção em que é exigido do Governo o cumprimento do disposto no ponto 6 do artigo 15.º da Lei n.º 1/7 que regulamenta as taxas de juro referentes a empréstimos a contrair pelas autarquias junto de entidades públicas de crédito.

Da União dos Sindicatos do Porto — CGTP-IN a enviar vários documentos aprovados em plenário dirigentes, delegados sindicais e membros de corpos de trabalhadores, realizado no Porto em 21 de Fevereiro passado.

Do Sindicato dos Trabalhadores dos Registos e Notariado, no Porto, a enviar uma exposição so-

o problema dos escriturários daqueles serviços, cujos direitos adquiridos consideram que são postos em causa no Decreto-Lei n.º 519-F2/79, de 29 de Dezembro (Lei Orgânica dos Serviços dos Registos e Notariado).

Da Assembleia Municipal do concelho de Castelo Branco a transcrever uma moção aprovada na sessão realizada em 29 de Fevereiro último, em que é exigido o cumprimento integral da Lei das Finanças Locais e solicitada a criação de uma linha de crédito bonificado para as autarquias.

#### Requerimento

De Abílio Augusto Camisa que se considera prejudicado pela aplicação do Decreto-Lei n.º 450/78, pelo que solicita seja o mesmo revisto.

#### Telegramas

De emigrantes residentes em França louvando o Governo pelo adiamento do Congresso das Comunidades e solicitando que a verba prevista seja utilizada para a criação de postos consulares.

Quatro telegramas, respectivamente, da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, da Câmara Municipal de Moura, da comissão de trabalhadores da Transtejo e da Câmara Municipal de Serpa e quatro ofícios com moções, da Assembleia Municipal de Santiago de Cacém, da Câmara Municipal de Campo Maior, da coordenadora das comissões de trabalhadores da Metalúrgica Duarte Ferreira e da Assembleia de Freguesia do Seixal, todos apoiando a Reforma Agrária e insurgindo-se contra a entrega de reservas que vem sendo feita.

Do Sindicato do Comércio de Lisboa, repudiando as decisões do Governo relativas às empresas nacionalizadas do sector dos transportes.

Da comissão sindical dos trabalhadores do navio Falange repudiando as medidas decretadas pelo Governo ao considerar a empresa em situação financeira difícil.

#### Diversos

Do Congresso de Portugueses de Loiret-França, na moção de várias associações de portugueses na FA e uma moção da Comissão Dinamizadora do Memorando, de Weisbaden, também na RFA, todos protestando contra a não realização do Congresso das Comunidades.

O Sr. Presidente: — Na última sessão foram apresentados os seguintes requerimentos: Ao Ministério das Transportes e Comunicações, formulado pelo

Deputado Vieira de Freitas; ao Ministério das Finanças e do Plano, formulado pelo Sr. Deputado Arcelio Curto; ao Ministério do Trabalho, formulado pelo Sr. Deputado Ângelo Correia; ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulado pelos

Deputados Maria Alda Nogueira, Carlos Carvalho e Custódio Gingão; ao Governo, formulado pelos

Deputados Jorge Leite e Hélder Pinheiro; ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulado pela Deputada Ercília Talhadas.

Foram também recebidas as seguintes respostas a requerimentos: do Ministério da Administração Interna ao requerimento formulado pelo Sr. Deputado

Soares Cruz na reunião de 5 de Fevereiro último; do Instituto de Gestão e Estruturação Fundiária ao requerimento formulado pelo Sr. Deputado Vitor Louro na reunião de 23 de Janeiro último.

Srs. Deputados, o PCP e a UDP comunicaram à Mesa a intenção de proferir declarações políticas.

O PCP também informou da apresentação de um voto de saudação por ocasião do Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial. Além disso, há ainda o voto de congratulação apresentado pelo mesmo partido na penúltima sessão.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral para uma declaração política.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há pouco mais de uma semana, de 6 a 9 de Março de 1980, realizou-se em Lisboa, no Pavilhão dos Desportos, o III Congresso da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses — Intersindical Nacional.

Durante quatro dias, mais de 1100 delegados de 256 sindicatos (dos quais 67 não filiados), representando mais de 1 600 000 trabalhadores, analisaram a situação e as condições de vida da população laboriosa de Portugal e a experiência do movimento sindical português ao longo dos três anos que decorreram desde o II Congresso, debateram aprofundamente os problemas e a situação do movimento operário — do movimento dos trabalhadores em Portugal, deliberaram sobre as perspectivas organizativas e de luta dos trabalhadores portugueses.

O saldo do III Congresso da CGTP-IN é o saldo de uma impressionante manifestação de vitalidade do movimento sindical unitário, do seu transparente conteúdo de classe, do seu empenhamento profundo na defesa do regime democrático-constitucional, do seu carácter patriótico e do seu crescente prestígio internacional.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Não me proponho trazer à Assembleia o conteúdo e os aspectos mais salientes do III Congresso da CGTP-IN.

Mas, referindo-o a propósito — como estou a fazê-lo — não posso deixar de exaltar aqui a nossa saudação fraterna e a nossa solidariedade de classe, na certeza de que o progresso, consolidação e desenvolvimento do movimento sindical unitário se traduzem em si mesmos no reforço de uma das mais importantes trincheiras de defesa do regime democrático em Portugal!

Aplausos do PCP.

O Sr. Manuel Maria Moreira (PSD): — Não apoiado!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a referência que aqui fiz ao III Congresso da CGTP-IN deve-se fundamentalmente ao modo e tipo de tratamento que lhe foi dado nos órgãos de comunicação social do Estado — particularmente na RTP.

É evidente que um congresso sindical que em múltiplos aspectos mostra a vitalidade, o empenho e a unidade do movimento dos trabalhadores portugueses não poderia deixar de ser tanto quanto possível «silenciado» pelo Governo AD. E por isso, com os pseudo-argumentos que foi possível arranjar de mo-

mento, o Governo e os seus homens de mão na RTP decidiram negar na prática o direito de antena à CGTP-IN e não hesitaram em violar precedentes estabelecidos e acordos firmados. Assim e apesar do preceituado na Constituição da República, apesar do precedente estabelecido com os congressos sindicais anteriores, apesar dos acordos feitos e das filmagens e montagens efectuadas em sua sequência, apesar de ter chegado a ser incluída na programação dada a conhecer ao público a emissão do programa sobre o III Congresso, o Governo acabou por deliberar de acordo com os seus próprios interesses, paralisou a emissão sobre o Congresso e sonegou-a ao conhecimento do povo e do País.

O Governo teme o movimento operário e procura calar a sua voz na comunicação social.

O Governo teme o impacte que tem no povo a divulgação e esclarecimento sobre a iniciativa e capacidade do movimento popular e sobre as acções de massas que por todo o lado irrompem.

O Governo actua aqui como actua na política geral — um Governo contra os trabalhadores e contra a lei, um Governo sem cabimento no País real, no País dos que trabalham!

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Ruf Pena (CDS): — Não apoiado!

O Orador: — O Governo quer ao fim e ao cabo esconder, ao povo e ao País, o povo e o País que trabalha e luta no dia-a-dia.

O Governo não substima a comunicação social — assalta-a, procura domesticá-la e controlá-la, procura transformá-la num eco insensível da sua própria propaganda e da mistificação permanente que faz da vida nacional.

Pouco mais de dois meses de Governo AD constituem já um balanço impressionante da sua acção neste domínio.

Não está esquecido o saneamento em massa dos gestores e responsáveis da comunicação social; a cobertura e apoio dados à prática repetida de censura interna, como sucede no *Diário Popular*, prática já condenada, inclusive pelo Conselho de Imprensa; as medidas nos sectores da informação também não estão esquecidos, designadamente da RTP, RDP e ANOP, visando colocar homens de confiança (deste Governo e até do regime fascista!) no sector mais sensível desses órgãos de comunicação social; as nomeações de direcções em condições ilegais, sem parecer dos conselhos de informação; a marginalização e boicote de funcionamento dos conselhos de informação por parte da direita; a declaração da RDP e da empresa pública Notícias/Capital em situação económica difícil, fundamentalmente como forma de atingir e atacar os meios de luta e resistência dos seus trabalhadores; o desrespeito pelo papel e deliberações e pareceres dos conselhos de redacção; o agravamento das condições financeiras das empresas obrigando-as a suportar os encargos dos saneamentos que o próprio Governo faz, etc.

Estão bem presentes, Srs. Deputados, as modificações no conteúdo da informação, o silêncio de imagens e palavras sobre importantes lutas dos trabalhadores — comandado cacharolete de entrevistas

a responsáveis governamentais, a promoção sistemática das teses e medidas do Governo, a avalanche de notas oficiais em violação de uma lei unanimemente aprovada por esta Assembleia.

Hoje, importa sublinhá-lo, o Governo, perde completamente o pudor.

O Sr. Manuel Maria Moreira (PSD): — Não apoiado

O Orador: — Enfrentando as justas reivindicações dos trabalhadores da RDP e as legítimas formas de luta que democraticamente deliberam assumir, o Governo viola a Lei da Greve e pratica o *lock-out*.

O Sr. Manuel Maria Moreira (PSD): — É falso!

O Orador: — ..., designadamente mandando, através da sua comissão administrativa, desactivar os dois canais da rádio comercial e fechar o canal (FM — estéreo).

Mexendo-se neste caso como um autêntico barão medieval, suserano e sem limites éticos, jurídicos ou políticos, o Governo tem e terá por isso mesmo firme repúdio dos trabalhadores do sector e de todas as forças democráticas!

*Aplausos do PCP e do MDP/CDE.*

O Sr. Manuel Maria Moreira (PSD): — Não apoiado

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Governo quer dominar a comunicação social do Estado para prosseguir os seus próprios objectivos e interesses e os da AD, em que se apoia.

Se a operação política em que se integram estas medidas pudesse ser rotulada com transparência pelo Governo, não teríamos dúvidas em que os Srs. Ministros lhe chamariam «Operação Setembro» operação de manipulação e caça do voto. Ou seja o que o Governo pretende é preparar (com tempo) uma mascarada eleitoral.

*Aplausos do PCP.*

Vozes do CDS: — Não apoiado!

O Orador: — Para isso, a comunicação social do Estado, particularmente a RTP e a RDP, desempenham, na óptica do Governo, um papel fundamental e insubstituível.

Mas não o único papel.

As alterações à Lei Eleitoral que repetidamente anunciam visam o mesmo: viciar e adulterar regras do jogo democrático, baralhar os números como aqui fez, com tanta ingenuidade, o Sr. Ministro Cavaco e Silva a propósito do imposto profissional.

A demagogia é outra peça da operação. A demagogia já feita, a das promessas não cumpridas; e também a repescada demagogia, as das promessas com calendário, promessas para 25 de Abril, a depois se seguirão promessas para Junho, para Setembro, tudo promessas e «repromessas» da operação «eleições à vista».

Promessas, e não só. Também ameaças.

O Sr. Manuel Maria Moreira (PSD): — Graças à demagogia!

**O Orador:** — Exemplarmente retratadas estas ameaças na postura hierárquica de um candidato a ditador que se concede a si mesmo uma entrevista e que, figurando-se na sua relação com o País, se autopromove ao poleiro, com os entrevistadores (ou, como ele próprio dizia, a «opinião pública») apeadas e colocadas no degrau abaixo.

Entretanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a situação do País é bem diferente da demagogia e das promessas com que o Governo pretende pintá-la.

Em vez de respeito da lei, o que o Governo pratica é o desenfreado desrespeito e violação da lei e generalizadamente.

A política e as medidas concretas de destruição da Reforma Agrária são a tradução mais imediata e descarada do serviço que o Governo pretende fazer, com ou sem lei ou para além dela, aos que perderam as suas posições do domínio com o 25 de Abril e que hoje, mancomunados na CAP, dominam um departamento governamental como só o pode fazer uma clique de compadres.

De resto, não se apagaram, pelo contrário avolumaram-se, os factores de suspeição em torno de um gigantesco caso de corrupção, que envolve o próprio Secretário de Estado do sector.

De par com a tentativa de liquidação da Reforma Agrária, vai a tentativa da destruição do sector nacionalizado da economia, com a abertura dos sectores da banca e seguros aos grandes senhores do capital.

O Governo e a AD multiplicam os confrontos com outros Órgãos de Soberania e com o movimento popular.

As condições de vida dos Portugueses agravam-se dia a dia.

Inevitavelmente, Sr. Presidente, Srs. Deputados, esreita-se e diminui a precária base social de sustentação do Governo AD.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**Vozes do CDS:** — Não, Sr. Deputado!

**O Orador:** — Mesmo nos apoiantes nascidos para si, nos que estão com o Governo porque sabem que Governo os quer servir, surgem «incompreensões» os interesses de classe sobrelevam os compadrios políticos. Ou que outro significado podem ter os apêss ao pendor — imagine-se! — moral de intermediários que estariam a especular com a batata e o adubo, aceitando pagar o preço da colaboração política e o Governo lhes quer sobrar para se aguentar no lanço forçosamente negativo das medidas antipopulares que tem vindo a tomar? Cacete para os trabalhadores da Reforma Agrária que querem trabalhar e produzir nas terras a que têm direito, aumentos de preços e contenção dos salários para os trabalhadores e açúcar e acenos de simpatia para os especuladores e açambarcadores?

Isto o que é Sr. Presidente e Srs. Deputados?

Não é isto a justificação do crescente isolamento Governo? Das titubeantes «respostas» do Sr. Primeiro-Ministro na encenada entrevista que montou RTP?

Vão justifica isto a crescente insegurança que atinge Portugueses?

As intenções da AD e do seu Governo não se cumprem em democracia.

Procurar silenciar a oposição, é a palavra de ordem que negligentemente um acalorado Deputado da AD aqui deixou perceber sem pudor.

O projecto de ditadura que ensombra o horizonte político nacional não é nenhum exagero, mas uma sequência lógica dos interesses de classe, da prática, de intenções anunciadas e de afirmações feitas pelos responsáveis da AD.

A voz dos democratas na Assembleia da República, o real significado dos debates aqui travados, a própria expressão institucional deste Órgãos de Soberania são adulterados e minimizados na informação que os homens de mão da AD na comunicação social do Estado levam ao País.

O direito de antena que cabe aos partidos políticos continua a ser negado na prática, através de dilações completamente ilegais face ao disposto, claramente, na Lei n.º 75/79.

O que se conhece dos planos da AD para alteração do Regimento da Assembleia insere-se na linha do comando da AR pelo Governo — na linha da governamentalização do País — desde logo ou pela redução do poder de intervenção dos Deputados e dos partidos ou pela tendência redutora ou subalternizadora dos mecanismos de fiscalização sobre o Governo.

Estes são os projectos do Governo. Mas a vida já demonstrou que existem forças no povo e no País capazes de lhe barrar o caminho.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, o seu tempo está a terminar.

**O Orador:** — A manifestação dos trabalhadores da comunicação social frente ao Palácio Foz, hoje símbolo de uma regrada política de assalto à informação; como a luta dos trabalhadores da RDP; como tantas outras acções que os trabalhadores desenvolvem em defesa dos seus direitos legais e do conteúdo democrático da informação, mostram que também aqui, designadamente pela acção dos trabalhadores do sector, os planos reacionários do Governo não passarão.

O Governo não conseguirá por esta via a mascarada eleitoral.

Os trabalhadores da comunicação social, na primeira linha de uma decisiva trincheira de defesa da democracia, estamos certos que saberão, com a união e amplitude de luta que o que está em jogo exige, garantir a sua independência, a sua voz pluralista e as suas liberdades e direitos fundamentais.

*Aplausos do PCP, do MDP/CDE e do Deputado do PS Igrejas Caeiro.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS não pode, ainda que muito serenamente, deixar passar sem um protesto a intervenção que acabámos de ouvir ao Deputado do Grupo Parlamentar do Partido Comunista.

Ainda não se acabaram os ecos da tentativa golpista lançados por determinados arautos político-militares e já o Partido Comunista avança com uma outra cabala! Desta vez não é o golpismo político-militar mas

sim a ameaça da ditadura. Cumpre, desde já, denunciar esse facto e também revelar ao País que não tardará que esses mesmos elementos político-militares comecem a glosar este mesmo mote da ameaça de ditadura.

De qualquer maneira, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não é só isto que merece o protesto do meu grupo parlamentar; é que não podemos admitir de forma alguma que numa declaração política e relativamente a um texto de lei que ainda não se conhece se possa dizer que a maioria nesta Câmara está a preparar uma mascarada eleitoral. Isso significa, não só uma grave calúnia contra esta maioria como, ainda por cima, uma injúria grave à instituição parlamentar, uma vez que, como é sabido, é da exclusiva competência desta Câmara a aprovação da Lei Eleitoral.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Contudo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, também não podemos admitir, e desde já o quero frisar com toda a solenidade, que alguém se permita dizer que há poucos dias apareceu na televisão a autopromover uma entrevista um candidato a ditador. Não podemos, pois, admitir uma injúria desta natureza e opomos a isso o nosso veemente protesto.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — O Partido Comunista continua a não querer consentir a vitória eleitoral da Aliança Democrática, o Partido Comunista continua, de forma vesga, a não considerar a vitória eleitoral de 2 de Dezembro e a não respeitar o Primeiro-Ministro de Portugal eleito democraticamente pela primeira vez com uma maioria de votos a seu favor.

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

*Risos do PCP.*

Não podemos, da mesma forma, consentir num método já tradicional do Partido Comunista Português, que é o de fazer as verdades à custa da repetição das mentiras.

*Aplausos do CDS.*

**Vozes do PCP:** — É o vosso, é o vosso!

**O Orador:** — Não podemos consentir que, depois de esta Câmara e todo o País terem ficado cientes do que verdadeiramente se passava na esfera do Ministério da Agricultura ...

*Risos do PCP.*

... mais uma vez, aleivosamente e sem demonstração, nos venham trazer a trágica — já é trágica pela força da repetição ... — comédia da corrupção no MAP. Os Portugueses já não acreditam nas mentiras do Partido Comunista Português!

*Aplausos do CDS.*

Finalmente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não podemos consentir que haja alguém nesta Câmara que diga que alguma vez a maioria eleita democraticamente pelo povo português procura de qualquer forma silenciar a oposição. Pelo contrário, essa maio-

ria desde o princípio afirmou e pela primeira vez pô em execução o Estatuto de Oposição que esta Câmara aprovou.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**Vozes do PS e do PCP:** — Não apoiado!

**O Orador:** — O facto de termos posto esse Estatuto pela primeira vez em vigor é a prova evidente de que queremos que a oposição se asuma como tal, e fôr isso que, infelizmente, não verificámos até hoje.

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

**O Sr. Presidente:** — Há mais alguns pedidos de esclarecimento que desejam formular-lhe, Sr. Deputado João Amaral. V. Ex.<sup>a</sup> pretende responder agora ou no fim?

**O Sr. João Amaral (PCP):** — No fim, Sr. Presidente.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sim, deixa os homens desabafar!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Sr. Presidente Srs. Deputados: Uso da palavra a título de protesto para, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, repudiar a intervenção que acaba de ser proferida. Contudo, não lhe démos muito valde não só por vir de onde vem ...

*Risos do PCP.*

... mas porque realmente a sua inanidade foi manifesta e porque se permitiu conter insultos graves às instituições democráticas, à maioria desta Câmara ao Governo deste país, que são, efectivamente, insultos ao povo português que os escolheu.

**Vozes do PSD, do CDS e do PPM:** — Muito bem!

**O Orador:** — Não podemos tolerar tais insultos. Repudiámos-los completamente, e julgamos que o Partido Comunista não tem autoridade para falar e ameaças de ditaduras, até porque todos sabemos que são as democracias para os comunistas quando chegam ao Poder.

**Vozes do PCP:** — A cassette, a cassette...

**O Orador:** — O que o Partido Comunista não quer — e é por isso que esbraceja aqui desvairadamente — é o Governo da maioria que pela primeira vez existiu em Portugal; o que o PCP não quer é respeitar a verdade livre do povo português e, tal como aconteceu em 1975, quer repetir o seu golpismo e quer impôr um regime vanguardista do tipo do «sol» que ama. Não podemos aceitar que o Primeiro-Ministro de Portugal seja insultado por um partido destes, com o passado como candidato a ditador.

Queremos, pois, governar em democracia, ter respeitado as liberdades da oposição ...

**O Sr. Gualter Basílio (PS):** — Vê-se, vê-se ...

**O Orador:** — ... e, evidentemente, não recebemos qualquer lição de democracia do Partido Comunista.

Contudo, esta intervenção não me preocupa muito porque tais argumentos anulam-se pelo seu próprio excesso. Vir o Partido Comunista Português — que há bem pouco tempo assaltou e manipulou os Órgãos de Comunicação Social de todo o Portugal — tentar agora acusar a Aliança Democrática de fazer manipulações na comunicação social é ridículo!

Portanto, todos estes argumentos caem pelo ridículo, anulam-se pelo seu próprio excesso, têm o valor de quem os afirma, e só lamentamos que o Partido Comunista não se reduza à sua posição de representação de 18% dos portugueses e venha aqui falar em nome dos Portugueses, caindo neste ridículo absurdo e demagógico ...

*Risos do PCP.*

... e que simplesmente nos leva a mais uma vez ter que dizer ao Partido Comunista: reduza-se à sua insignificância e não venha para aqui fazer demagogia porque cai no ridículo total!

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

**O Sr. Alvaro Brasileiro (PCP):** — No redíctulo catóce!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Sanches Osório.

**O Sr. Sanches Osório (CDS):** — Sr. Presidente, sr. Deputados: Gostaria de pedir um esclarecimento que julgo decorrer da exposição feita pelo Sr. Deputado João Amaral, mas queria ter disso a confirmação.

O Sr. Deputado, no início da sua declaração, falou uma possível manipulação e num possível silenciamento da reportagem sobre o congresso da CGTP - Intersindical por parte da Administração da Televisão, no final da sua exposição, referiu que o tempo de antena que estava legalmente prescrito para os partidos não estava a ser dado, numa manifesta infracção da Lei da Televisão.

Queria então perguntar ao Sr. Deputado se considera que a CGTP - Intersindical é o mesmo que o Partido Comunista. Por mim, não tenho dúvidas, mas estava que o Sr. Deputado esclarecesse a Câmara.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Ah!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral para responder, se assim o desejar.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Sr. Presidente, sr. Deputados: De facto, gostaria de responder a pedidos de esclarecimento propriamente ditos em torno que disse e do que trouxe ao conhecimento da assembleia.

**Vozes do CDS:** — Não merecem.

**O Orador:** — Vim aqui fazer uma declaração política em nome do meu partido, acusei o Governo de manipular a comunicação social e de a assaltar em siem a construir uma mascarada eleitoral. Este foi, s, o objecto da minha intervenção. Ressaltei também a luta dos trabalhadores da comunicação social defesa da sua independência e das suas liberdades.

Contudo, nas perguntas que foram feitas, o Sr. Deputado Rui Pena veio aqui não protestar, mas, talvez, confessar ...

*Risos do Deputado do CDS João Morgado.*

... o Sr. Deputado Pedro Roseta veio aqui não protestar, mas repetir-se; e o Sr. Deputado Sanches Osório veio aqui não protestar ou interrogar, mas, enfim, não queria dizer tão claramente que veio tão-só provocar mas repetir uma cassette e pouco mais ...

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**Vozes do CDS:** — Cassette é convosco!

**O Orador:** — O que se passou aqui assim no que toca às perguntas e à demonstração clara de que às acusações feitas não há resposta: de facto, o Governo assalta a comunicação social e nenhuma das acusações concretas que fiz foi de alguma maneira infirmada.

A mascarada eleitoral é preparada através deste sistema e de outros que apontei, designadamente através do que publicamente tem sido anunciado em torno da Lei Eleitoral.

Sr. Deputado Rui Pena, as afirmações que em torno da Lei Eleitoral têm vindo a público de responsáveis da AD são suficientes para caracterizar o que é que a AD pretende. E o que pretende é simples: conseguir mais Deputados com menos votos.

**O Sr. Vítor Louro (PCP):** — Aí é que está o golpe!

*Risos do CDS.*

**O Sr. Vítor Louro (PCP):** — Não se riam!

**O Orador:** — O que condenamos é precisamente a política, os métodos e os processos do Governo AD. Esses é que são ilegítimos ...

**O Sr. João Morgado (CDS):** — Olhe que não!...

**O Orador:** — ... esses é que merecem a condenação do povo português, esses é que foram denunciados neste momento por mim e quanto a eles nada foi dito.

Espero, assim, que o Sr. Deputado Sanches Osório tenha oportunidade de ler a minha intervenção, pois isso talvez resulte melhor nas perguntas que me tenha a fazer do que a clara desatenção com que a ouvi...

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Portanto, prescindo de responder à questão, embora lhe possa dizer a si ou à Assembleia que, colocada a questão da CGTP - Intersindical e do direito de antena das organizações sindicais, também se coloca a questão do direito de antena dos partidos políticos. As duas questões levantam-se neste momento e são duas vozes que o Governo pretende silenciar não concedendo esses direitos, designadamente o direito de antena às organizações sindicais e o direito de antena aos partidos políticos da oposição.

*Aplausos do PCP.*

Como é evidente, não vim aqui dizer mais nada do que aquilo que corresponde à prática política do Governo e de quem é responsável por ele, não se podendo sustentar que o que eu disse em torno do Governo e da prática política deste possa ter outro entendimento do que a sua clara caracterização. Por isso, Sr. Deputado Rui Pena, e quanto à questão que me colocou sobre o candidato a ditador, o problema não está no que eu digo mas sim no que ele faz!

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A União Democrática Popular tem aqui abordado, genericamente, a política da AD nas suas características antipopulares e antinacionais.

Hoje pretende analisar a natureza antioperária deste Governo e as suas motivações.

Mas, porque é antioperário até à medula o Governo AD? Fundamentalmente por dois motivos: pelo seu incorrigível revanchismo e pelos interesses de classe que defende, radicalmente opostos aos interesses da classe operária.

De facto, a grande burguesia e o imperialismo, de que a AD é representante, não podem perdoar aos operários o seu papel de vanguarda nas grandes conquistas de Abril. Ainda hoje a grande burguesia recorda com pânico as grandes lutas operárias, os saneamentos dos pdes e dos fascistas das fábricas, o controle operário, a prisão dos sabotadores. É com um misto de terror e de sede de vingança que a desequilibrada mentalidade da grande burguesia recorda estes factos do nosso passado recente.

Por outro lado, a AD tem necessidade de neutralizar a classe operária, impedir que as grandes fábricas venham para a luta, porque sabe que a sua política será destroçada logo que se verifiquem as grandes movimentações operárias.

É necessário, para este Governo, repor em Portugal o poder dos monopólios, e para que tal aconteça recorre-se à repressão e a uma maior exploração da classe operária, base fundamental onde assenta todo o sistema de lucro capitalista.

Para exemplificar a arrogância dos interesses que este Governo representa, no que diz respeito aos ataques às organizações operárias e às tentativas de repor o poder dos grandes monopólios estrangeiros, a UDP traz a esta Assembleia dois casos bem elucidativos.

O primeiro é o da fábrica F. Ramada.

Desde 1975 até 1979, as comissões de trabalhadores intersindicais (CT/CI) mantiveram com o conselho administrativo (CA) negociações e conversações diretas sobre matérias laborais e tabelas salariais. Em Maio de 1979, o conselho administrativo e as CT/CI acordaram a nova tabela salarial para aplicação a partir de Junho de 1979 e com a vigência de um ano. Devido à ausência na empresa do presidente do conselho administrativo ficaram por acordar algumas reivindicações, tais como «vales», diuturnidades, feriados, pontes, etc.

Desde essa data até meados de Janeiro de 1980, o conselho administrativo negou-se a reunir com a

CT/CI, invocando os mais diversos e absurdos pretextos.

Em meados de Janeiro deste ano, as CT/CI enviaram ao conselho administrativo um documento com a sua posição e no qual se estabelecia um prazo de uma semana para dar início às negociações sobre as matérias em atraso e para dar início à negociação de uma nova tabela salarial, a ser aplicada em Junho de 1980.

Em resposta a esta justa exigência dos trabalhadores a CA responde com um documento em que pretende revogar todos os acordos existentes com os trabalhadores e, avançando no seu desvario revanchista, pretende mesmo revogar algumas cláusulas do contrato colectivo vertical metalúrgico e a própria lei geral.

Os trabalhadores, reunidos em plenário no dia 8 de Fevereiro de 1980, repudiaram tal documento e dão nessa altura um prazo para negociar as questões já referidas e a publicação do acordo de Junho de 1979, que até essa data não tinha ainda sido efectuado.

Mais uma vez, arrogantemente, o CA não deu respostas às justas reivindicações dos trabalhadores e tentou lançar uma campanha de calúnias sobre os órgãos representativos dos trabalhadores, dizendo que estes não queriam negociar.

Perante esta provocação, os trabalhadores da F. Ramada puseram em prática um plano de luta de «redução de laboração».

O CA, sentindo-se forte com o Governo da AD e com a sua política antioperária, não negocia, cortou salários e encetou toda uma série de prepotências.

Os trabalhadores esgotam todas as possibilidades de iniciar as negociações e passam à greve. O Ministério do Trabalho tenta iniciar um processo de discussão entre as partes, mas a todas as reuniões só apareciam o Ministério do Trabalho e os trabalhadores.

O CA tinha outras intenções e outros afazeres — não comparecia.

É evidente que os afazeres do CA eram as manobras que tentava no sentido de dividir os trabalhadores, de colocar o povo de Ovar contra os operários da F. Ramada e de solicitar o Governo no sentido de avançar com nova legislação antioperária.

Porém, Sr. Presidente, Srs. Deputados, os trabalhadores da F. Ramada não cederão; tinham marcada nova greve, que foi entretanto desconvocada para melhor preparar a luta e que vai ser retomada com novo vigor, e as manobras dos capitalistas e do seu Governo não derrotarão os trabalhadores da F. Ramada.

Um outro exemplo.

Na Plessey, multinacional, a situação é grave.

1256 trabalhadores estão em risco de perderem seu posto de trabalho.

Para a empresa é a reestruturação no sentido de tornar rentável. Para isso, os operários deveriam para casa e receberem pelo Fundo de Desemprego. A administração inglesa preferia os despedimentos sendo o Estado Português a pagar as indemnizações. De qualquer forma, é o povo português que paga, através do Fundo de Desemprego, assumindo os encargos da viabilização capitalista da empresa.

Os enormes lucros que foram extorquidos a milhares de trabalhadores não servem para garantir os empregos. Isto é puro banditismo. É o banditismo em que assenta o imperialismo e a exploração capitalista.

Admitir o despedimento de 1256 trabalhadores, ainda que disfarçado de suspensão por um ano, é um verdadeiro crime.

Mas não são estes crimes nem estas fraudes que o Governo está interessado em reprimir. Estes são os crimes em que assenta a própria acção deste Governo, estes são os crimes à custa dos quais este Governo sobrevive.

O Governo e o Ministério do Trabalho também não tem nada a dizer sobre o facto de o 13.º mês de 1979 ainda não estar pago. Nada disso lhe interessa.

E a viabilização proposta? Trata-se, na verdade, do aumento infernal dos ritmos de trabalho, da diminuição das regalias, da redução, ao mínimo, da PRT, dos salários.

É salvar a economia... à custa dos trabalhadores. À custa daqueles que a AD diz jesuiticamente serem o objecto das suas preocupações. A economia contra os trabalhadores. A favor de quem? Dos patrões, evidentemente.

Realmente, a AD preocupa-se com os trabalhadores. Dão-lhe mesmo grandes dores de cabeça. Por isso, os partidos que a integram trataram de forjar uma central amarela, uma central dos patrões a UGT, para dividirem os trabalhadores e servirem os intentos reacionários do grande capital.

É isso que acontece na Plessey, onde às formas de luta decididas em plenário de trabalhadores não são seguidas pelo Sindicato dos Esonitórios, afecto à UGT.

Devemos, perguntar por que não está ainda realizada a verticalização sindical, por que razão numa fábrica única, onde a luta é uma só, pode acontecer esta criminosa divisão.

As manobras do imperialismo são variadas. Aparece agora uma empresa, a «Central», propondo a compra da Plessey em má situação económica por desleixo da administração, por os Governos desde 1975 não terem dado resposta a propostas de programação e planeamento de actividade, por se terem submetido às imposições imperialistas e das multinacionais e não terem nacionalizado em devido tempo as suas propriedades.

E então essa empresa salvadora, para «salvar», soitada, precisa de pôr em casa 1256 operários e operárias. Os trabalhadores já sabem que o capitalismo salva à custa da exploração, da miséria, do desemprego.

Por isso estão em luta, não vão deixar encostar-se à parede, vão hoje paralisar e manifestar-se. É um primeiro passo.

Eles sabem que se não lutarem virão mais despedimentos, que a exploração será maior, que a vida na fábrica, que deveria pertencer-lhes, se tornará insuportável. E vão conseguir ampliar, radicalizar a sua luta em unidade, fazendo-a transbordar das paredes da Plessey.

Vão exigir ao movimento sindical que apoie activamente a sua luta, porque os trabalhadores das outras fábricas e empresas também sabem que a política deste Governo reaccionário vai dar mais e mais força arrogância ao imperialismo e aos capitalistas, que são «viabilizar», «sanar», «reestruturar», isto é, liqui-

dar tudo o que possam para se salvarem da crise em que estão metidos, à custa de quem trabalha.

Também a chantagem faz parte do arsenal dos capitalistas.

É assim que a salvadora «Central», depois do plenário de terça-feira, em que os operários da Plessey decidem lutar pela garantia do seu emprego, vem dizer que já não está interessada em salvar, que os trabalhadores tenham juízo e deseja-lhes muitas felicidades.

E o Governo dos «incentivos ao investimento», das «isenções fiscais», da «oneração e alienação das empresas públicas», da «abertura dos sectores básicos à iniciativa privada» e dos «incentivos à produção», que faz para garantir os postos de trabalho dos operários e operárias da Plessey?

Nada. Deixa manobrar os patrões, fornecer-lhes armas legais e policiais, mostra-lhes que podem actuar livremente, para lhes provar que devem contar com ele, com o Governo dos capitalistas e das multinacionais.

Que deveria fazer um Governo realmente preocupado com a vida dos trabalhadores e a independência nacional? Devia tomar nas suas mãos a resolução do problema, impedir as manobras dos monopólios e assegurar e garantir os postos de trabalho aos operários. Mas isso não pode nem quer fazer o Governo AD.

Pois bem: a AD pensa que vai manietar a classe operária. Mas a AD engana-se. A resposta já não se faz esperar. As lutas começam a surgir nas grandes fábricas, não só na F. Ramada e na Plessey, mas também nos Cabos Ávila e vai entrar na Siderurgia. É a classe operária que se levanta em luta. Não temos dúvida de que, sendo ela a classe mais consequente e maioritária da nossa sociedade, em unidade com todos os trabalhadores explorados do nosso país, ela dará a resposta que este Governo merece: a derrota da sua política corrupta e repressiva, o derrube do Governo antipopular e antinacional.

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Raimundo Rodrigues.

**O Sr. Raimundo Rodrigues (PSD):** — O Sr. Deputado Mário Tomé, no estilo que lhe é peculiar, essencialmente demagógico e por vezes inconsciente, levanta aqui alguns problemas. Simplesmente, fá-lo de uma forma tão ligeira que ficamos sem saber qual é o fundo do problema e se se justifica ou não o tom em que fez agora a sua intervenção...

Se o Sr. Deputado fosse verdadeiro, nós estaríamos ao seu lado, ou seja, estariamo-nos na defesa dos direitos dos trabalhadores.

O que queria perguntar ao Sr. Deputado Mário Tomé é se o Sr. Deputado sabe, em relação ao caso concreto da F. Ramada, qual é a razão de alguns trabalhadores terem decidido entrar em greve? Será que o Sr. Deputado sabe, por exemplo, que na base dessa greve está o facto de a administração da empresa ter proposto incentivos à produção, ou seja, se os trabalhadores aumentassem a produção em 10% durante o ano corrente a empresa pagar-lhes-ia...

**O Sr. Jorge Leite (PCP):** — Davam-lhes 5%...

**O Orador:** — ... mais meio mês de salário e se aumentassem em 15% pagariam mais um mês de salário?

Portanto, será que o Sr. Deputado sabe que na base dessa greve está uma proposta da administração no sentido de incentivar a produção da empresa?

**O Sr. Vítor Louro (PCP):** — O senhor falou tão claro: por mais 10% toma lá mais meio mês de salário!...

**A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP):** — Falou a voz da CIP.

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

**O Sr. Mário Tomé (UDP):** — É óbvio que não sou demagógico ...

**O Sr. Narana Coissord (CDS):** — Nada mesmo ... Quem disse tal coisa? ...

**O Orador:** — O que eu faço é aquilo que os Srs. Deputados não querem fazer, ou seja, ligar clara e directamente os interesses que os Srs. Deputados defendem com a política do vosso Governo. Aliás, o Sr. Deputado acabou agora de demonstrar que essa política é contra os trabalhadores.

Na verdade, a administração da F. Ramada vem, pressurosa, atrás da política seguida pelo Governo de incentivos à produção, ou seja, fazer aumentar a produtividade para aumentar os grandes lucros capitalistas, através também do aumento da exploração.

Não nos podemos esquecer de que, desde 1975 até 1978, a produtividade dos trabalhadores em Portugal, segundo dados do Banco de Portugal, aumentou em 28%, enquanto os salários reais baixaram 23% e os lucros e as rendas dos capitalistas aumentaram 300%, Sr. Deputado.

**Vozes do PSD e do CDS:** — Eh!

**O Orador:** — São os dados fornecidos pelo Banco de Portugal.

É isto o que os senhores capitalistas da F. Ramada querem, é isto o que o Governo dos senhores capitalistas quer, levando a AD a votar nesta Assembleia as leis dos incentivos à produção, das isenções fiscais, por forma a aumentar a exploração dos trabalhadores e os lucros dos empresários e dos capitalistas a mando das multinacionais.

É esta a minha resposta, Sr. Deputado.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, antes de passarmos à discussão e votação do voto apresentado na penúltima sessão pelo PCP, vou proceder à leitura de um voto apresentado hoje, também pelo PCP, e que será discutido e votado na próxima sessão.

**Voto de saudação (por ocasião do dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial)**

1) As Nações Unidas assinalam a passagem do Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial, todos os anos, em 21 de

Março, data escolhida, em 1966, pela 21.ª Sessão da Assembleia Geral da ONU, em memória das vítimas do massacre de Sharpeville (África do Sul).

2) Considerando, entre muitos outros aspectos, que qualquer doutrina baseada na diferenciação entre raças ou na superioridade racial é cientificamente falsa, moralmente condenável e socialmente injusta e perigosa, e que nada poderá justificar a discriminação racial, nem na teoria, nem na prática, a Assembleia Geral das Nações Unidas adoptou por unanimidade, em 20 de Novembro de 1963, a Declaração sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial. Dois anos mais tarde, adoptou a Convenção Internacional respectiva, que entrou em vigor em 1969.

3) Neste quadro, o *apartheid*, sistema de segregação e de discriminação racial imposto pelo regime fascista da África do Sul à sua população negra, tem sido condenado no mundo inteiro e foi denunciado pela Assembleia Geral das Nações Unidas como crime contra a Humanidade. Em 30 de Novembro de 1973, a Assembleia Geral adoptou a Convenção Internacional sobre a Eliminação e a Repressão do Crime de Apartheid, Convenção que entrou em vigor em 18 de Julho de 1976.

4) Dois anos mais tarde, de 14 a 26 de Agosto de 1978, integrada na Década de Acção para Combater o Racismo e a Discriminação Racial (iniciada em 10 de Dezembro de 1973), realizou-se, em Genebra, sob os auspícios das Nações Unidas, a Conferência Mundial para Combate o Racismo e a Discriminação Racial, que adoptou dois textos (a Declaração e o Programa d'Acção) contendo recomendações para a tomada de medidas a nível nacional, internacional regional de combate ao racismo e à discriminação racial, textos esses aprovados pela Assembleia Geral, em 16 de Dezembro de 1978.

5) Portugal vem representar um papel importante neste processo. A revolução iniciada em 25 de Abril de 1974, que derrubou no nosso país o colonial-fascismo, veio permitir a mais rápida libertação, não só do povo português, como de povos das ex-colónias portuguesas, submetidos todos eles, ao regime terrorista dos monopólios associados ao imperialismo estrangeiro e dos latifundiários. O novo Portugal democrático terá assim, acrescidas responsabilidades, quer a ordem interna, quer na externa, no prosseguimento da luta contra o colonialismo, o racism e o *apartheid*.

6) Outro acontecimento marcante e claramente esclarecedor é a recente e esmagadora vitória da Frente Patriótica na República Independente do Zimbabwe, contributo muito importante para o reforço e consolidação das forças empenhadas consequentemente, na luta mundial contra colonialismo e o racismo.

7) Como é sabido, o regime de *apartheid* África do Sul, expressão máxima e institucionalizada do racismo, tem sido repetidamente condenado e denunciado como crime contra Humanidade. O povo da África do Sul e o Cc

gresso Nacional Africano, bem como o povo da Namíbia e a SWAPO, seus legítimos e únicos representantes, contam com a solidariedade de todas as forças democráticas e progressistas e com amplo apoio internacional, na sua justa luta de libertação. Por outro lado, o governo ilegal, racista e fascista de Pretória tem beneficiado do apoio ilegítimo e contrário ao direito internacional e às decisões da ONU por parte dos círculos mais reaccionários e belicistas do imperialismo, com o que conseguiu, inclusivamente, acesso à tecnologia e fabricação de armamento nuclear.

Nestes termos, consciente da necessidade de reforçar a luta contra todas as formas de racismo e discriminação racial ainda existentes em diversas regiões do Globo, a Assembleia da República aprova o seguinte voto:

#### Voto

1. Na passagem do Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial e no 20.º aniversário da chacina de Sharpeville (África do Sul), a Assembleia da República Portuguesa saúda todos os povos que lutam contra o colonialismo, o racismo e a sua expressão mais extrema e degradante, o regime de *apartheid*.

2. A Assembleia da República considera imprescindível a ratificação da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 21 de Dezembro de 1965 e já assinada por Portugal, pelo que recomenda ao Governo a tomada das necessárias medidas junto desta Assembleia.

3. A Assembleia da República pronuncia-se pela urgente ratificação da Convenção Internacional sobre a Eliminação e a Repressão do Crime de *Apartheid*, adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 30 de Novembro de 1973, pelo que recomenda ao Governo a rápida adopção das necessárias diligências a nível internacional e junto dos Órgãos de Soberania competentes.

4. A Assembleia da República recomenda a rápida aplicação, em Portugal e por Portugal, das medidas preconizadas na Declaração e no Programa de Acção aprovados na Conferência Mundial para Combater o Racismo e a Discriminação Racial (Genebra, 14 a 26 de Agosto de 1978) e adoptados pela Assembleia Geral em 16 de Dezembro de 1978.

Assembleia da República, 20 de Março de 1980.  
— Pelo Grupo Parlamentar do PCP: *Sousa Marques — Carlos Brito — João Amaral*.

Srs. Deputados, para fazer a apresentação do voto de congratulação apresentado pelo PCP na última reunião sobre mais um aniversário da nacionalização da banca e dos seguros, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os sectores bancários e dos seguros constituíram elementos poderosos ao serviço da acumulação capitalista dos grupos monopolistas, que durante dezenas de anos foram, no mínimo, o sustentáculo económico do regime fascista.

Os enormes volumes de poupança arrecadados, quer pela banca, quer pelas seguradoras privadas, foram durante esse período utilizadas e aplicadas com manifesto e exclusivo proveito dos grupos económicos e não na perspectiva do desenvolvimento económico do País, nem na perspectiva da satisfação das reais necessidades da população e da economia portuguesa.

A nacionalização da banca e dos seguros, tornada possível com o 25 de Abril, visou transferir para o poder político democrático instrumentos fundamentais para o comando e controle da economia, acabar com a pressão dos grupos monopolistas sobre o poder político, desviar a aplicação de recursos financeiros nacionais de investimentos especulativos para investimentos produtivos.

O Sr. João Amaral (PCP): — Muito bem!

O Orador: — A ofensiva do actual Governo contra as nacionalizações e a sua intenção expressa de abertura, diria melhor, de escancarar as portas dos sectores básicos da banca e dos seguros ao grande capital, pretende, efectivamente, a anulação das nacionalizações, a reconstituição dos grandes grupos financeiros, o reforço da dinâmica da acumulação capitalista; visa, enfim, a submissão do poder político ao poder económico da grande finança (que com o actual Governo se começa já a confundir).

O assinalar por esta Câmara da passagem de mais um aniversário da nacionalização da banca e dos seguros reveste-se, pois, este ano, de significado redobrado: é não só a congratulação pela própria nacionalização, pelos objectivos que prosseguia, pela alteração das relações de poderes que provocou nos sectores básicos da economia, mas também a repulsa pela política de destruição do sector público da economia, o protesto contra a reconstituição da oligarquia financeira, a condenação firme das tentativas de destruição da Constituição e do regime democrático.

#### Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Azevedo Soares.

O Sr. Azevedo Soares (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A figura regimental do voto de congratulação julgava eu destiná-lo à manifestação do negozião pela prática de um acto cujos efeitos se prevejam benéficos ou de um acto cujos efeitos se revelaram já como tal.

Foi por isso que o presente voto me causou simultaneamente algum humor e bastante consternação. De facto, ele é apenas mais um momento da tragicomédia que o Partido Comunista tem feito viver em Portugal desde o 11 de Março.

Curiosamente, porém, o Partido Comunista guardou prudente silêncio acerca do 11 de Março, procurando agora vitoriar as suas consequências. No entanto, não se esquece o povo português de que a

nacionalização dos bancos e das companhias de seguros foi decidida pela assembleia selvagem do MFA de 12 de Março. Não se esquece o povo português de que, entre muitos outros actos atentatórios da liberdade e dignidade da pessoa humana, foi a seguir a essa data que a emissão de mandatos de captura em branco teve notável incremento. Será que o Partido Comunista irá propor também um voto de congratulação por tal prática?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O voto aprovado só pode ter, para nós, um de dois sentidos. Ou o Partido Comunista, face à recusa frontal pelo eleitorado do seu projecto totalitário e face à incapacidade de adaptar os dogmas do século passado às novas realidades económicas e sociais, pretende refugiar-se no clima festivaleiro dos factos que a história já quase esqueceu, postura tão do agrado do Partido Socialista; ou o Partido Comunista pretende perpetuar o processo revolucionário, fazendo ressurgir a aliança entre o MFA e os partidos, certos partidos, e que assegure o prosseguimento.

Bem gostaríamos de poder interpretar o voto no primeiro sentido. Mas a tentativa de desencadear a violência no Alentejo — felizmente frustrada pela firmeza do Governo e repúdio das populações; a manipulação de um direito essencial como o direito à greve para fins estranhos aos que lhe são próprios — felizmente contrastada com a serenidade do Governo; a participação clara de elementos do Conselho da Revolução (actual e passado) nos mesmos festejos — felizmente em contraste gritante com a dignidade e isenção das Forças Armadas, e o recurso a estafadas e caducas formas de mistificação política — de que a presença do MDP nesta Assembleia é exemplo, procurando dar a imagem do PC inteligente e civilizado, tudo isso nos obriga a adoptar a segunda interpretação.

Temos, pois, que aceitar Sr. Presidente e Srs. Deputados, que não é já apenas uma alternativa entre dois modelos de sociedade que se coloca aos Portugueses. É já claramente a concepção do poder político que está em causa. De um lado, perfilam-se aqueles que concebem a revolução como um estádio permanente e as suas conquistas como actos de princípio para a eternidade. De outro lado, perfilam-se aqueles para quem o poder político é exercido em nome da sociedade e é a esta que compete, exclusivamente e através do voto, a escolha dos seus agentes.

De um lado, os que prosseguem o assalto ao Estado para dominarem a sociedade; do outro, os que emanam da sociedade para organizar o Estado.

Mas, mesmo que pudéssemos aceitar aquele primeiro sentido, ainda assim votaríamos contra.

As virtudes e defeitos das nacionalizações foram já exaustivamente analisadas aquando da discussão sobre a Lei de Delimitação dos Sectores Público e Privado. Seria, pois, ocioso voltar a esse tema.

Mas o que já tem sentido é recusar a comemoração de actos que apenas tiveram vida política num determinado momento e que não podem projectar-se no futuro da sociedade como valores culturalmente adquiridos. Porque não podem ter este conteúdo, a sua evocação só pode servir àqueles que fazem do imobilismo o seu critério político ou àqueles que pro-

curam prender o futuro a um acto de vontade da pseudovanguarda de uma geração.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — A uns, responde a maioria desta Assembleia com a criatividade e com a procura, sempre insatisfeita, das soluções que respondam aos problemas reais da sociedade; a outros, responde a maioria respeitando e obrrigando a oposição a respeitar as regras democráticas e a vontade, sempre actualizada, do povo português.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Porque rejeitamos o imobilismo e as teses vanguardistas e porque, principalmente, não permitimos que a nostalgia do poder de certos conselheiros da Revolução e dos partidos da oposição ponha em causa a transição para a democracia plena, votamos contra.

*Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.*

**O Sr. Presidente:** — Também para um intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

**O Sr. Mário Tomé (UDP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A nacionalização da banca foi uma medida importantíssima tomada contra os monopólios em resposta às exigências do movimento popular revigorado com a vitória do 11 de Março.

Neste momento, a defesa das nacionalizações, nomeadamente da banca, é uma trincheira valiosíssima para o movimento popular na sua defesa contra a política reaccionária e revanchista da AD e do seu Governo. É também garantia de uma importante posição avançada na preparação e desencadeamento de nova ofensiva popular.

Por isso, a AD e o seu Governo tanto se encarniçam, através de todos os métodos ilegítimos, mormente da política do facto consumado, para destruir as nacionalizações e fortalecer ainda mais os apoiantes da sua política, os grandes capitalistas e o imperialismo.

A UDP defende e defenderá com os trabalhadores portugueses essa grande conquista. A UDP aplaudiu o voto apresentado a esta Assembleia de apoio e solidariedade a todos os que se empenham na defesa da nacionalização da banca e da sua colocação ao serviço do povo português.

Mas não podemos esquecer-nos que o não atacou decidido às posições do imperialismo, a não nacionalização das empresas estrangeiras no nosso país impediou que nos libertássemos dos principais laços com que o imperialismo nos asfixia e empobrece e liquidássemos completamente o poder dos monopólios.

Na verdade, a principal força com que os monopólios da AD e o seu Governo contam é o aumento da influência imperialista no nosso país.

Neste momento no nosso país a contra-revolução legislativa anticonstitucional levou-nos a um ponto intolerável de abertura e protecção ao capital privado, à reconstituição dos monopólios, em estreito e subalterna parilha com os interesses estrangeiros a que se associaram.

Isto só foi possível porque antes da contra-revolução legislativa se deu a contra-revolução político-militar em 25 de Novembro.

Como já aqui dissemos, o não aprofundamento e goroso das conquistas populares, nomeadamente di-

nacionalizações, e o não se ter cortado cerce com o imperialismo, o carácter de classe do poder político, entre a demagogia e o compromisso, permitiu que a grande burguesia continuasse infiltrada, quer através da ideologia, quer através dos seus técnicos e gestores, quer do trabalho político favorável da burguesia reformista liberal, comprometida com o imperialismo.

Os trabalhadores comemoram o 5.º aniversário da nacionalização da banca, de forma entusiástica e combativa. Mas eles sabem por experiência própria que no nosso país não houve nem há sector socialista da economia e que, de uma ou outra forma, a economia está ainda ao serviço de interesses estranhos aos próprios trabalhadores enquanto estes não detiverem o poder político.

Na situação actual, a política independente das massas trabalhadoras, dos operários e camponeses, vítimas da exploração directa ou, de uma forma geral, da estrutura escravizante do sistema capitalista, não pode conciliar-se com os interesses dos que vivem da exploração ou dos seus servidores, sejam eles técnicos, burocratas, políticos ou militares.

O poder político da grande burguesia não tem qualquer resposta para dar satisfação às justas reivindicações de quem trabalha, enquanto o desenvolvimento das forças produtivas permite e legitima todas essas reivindicações do povo explorado e exigem, para sua satisfação, que ele tome nas suas mãos o poder político.

A nacionalização da banca foi um grande golpe no poder dos monopólios. Não foi, no entanto, o suficiente, como vemos por tudo o que hoje se passa no nosso país.

A banca nacionalizada e as outras nacionalizações representam, economicamente, apenas um estádio superior da organização das forças produtivas capitalistas. É apenas na defesa desse estádio que algumas forças estão interessadas.

O ataque às nacionalizações significa a tentativa da ávida reconstituição do poder do grande capital monopolista e dos grupos financeiros que sempre foram o suporte do fascismo.

Por tudo isto, os trabalhadores defendem as nacionalizações, mas não abdicam de lutar pelas condições de vida e de trabalho a que têm direito, quer nas empresas nacionalizadas como em todas as outras.

Pela sua experiência já sabem que, por terem sido evados a não lutar fortemente pelos seus direitos dentro das empresas nacionalizadas, em nome da efesa das nacionalizações, sem terem na devida conta a questão do poder político, os trabalhadores foram ficando desarmados, chegando-se ao ponto de o próprio Melo ter podido entrar na Lisnave!

Por isso, primeiro subtilmente, depois mais descadamente, agora desavergonhada e arrogantemente, di possivel aos grandes capitalistas e seus partidos nçarem o ataque em forma a que assistimos e contra o qual lutamos.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, esgotou o tempo que dispunha. Queira terminar, por favor.

**O Orador:** — A UDP tem em vista uma viragem política para a constituição, pela força e imposição do movimento popular, de um Governo capaz de fender os interesses dos trabalhadores, assente numa

política de desenvolvimento económico virada para a satisfação das necessidades vitais do nosso povo, uma política que tome como eixos fundamentais o sector nacionalizado, a Reforma Agrária e a pequena produção camponesa, colocando o sector capitalista privado no lugar secundário que foi destinado pelas transformações de Abril.

Por isso votamos a favor do voto apresentado pelo PCP no 5.º aniversário dessa grande conquista do povo, contra os monopólios, contra a base económica do fascismo, que foi a nacionalização da banca.

Por isso a UDP luta desde já pela unidade popular para a derrota da direita e do seu Governo, numa luta onde não caibam as ilusões reformistas e onde se desenvolvam energicamente toda a iniciativa e força populares.

*Aplausos do MDP/CDE.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Castro Caldas.

**O Sr. Castro Caldas (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD irá votar contra o voto apresentado pelo PCP. Assim faremos, mas não porque estejamos contra as nacionalizações.

*Risos do PCP.*

Entendemos que as nacionalizações se impunham face à estrutura de concentração do capital financeiro, que englobava a actividade da banca e dos seguros, bem como porque existiam na época alarmantes sectores de crise na estrutura e na resistência de alguns bancos em actividade nesse momento, designadamente o Banco Intercontinental Português e o Banco Borges & Irmão.

O PSD apoiou essas nacionalizações. Simplesmente, entendemos é que o modo como elas foram levadas a cabo não correspondia a um processo coerente de controle do poder político sobre o poder económico. Esse processo coerente de controle do poder político sobre o poder económico tem de ser complementado com as alterações que agora o Governo está a introduzir na estrutura das actividades bancária e seguradora, ou seja, restabelecendo uma sã concorrência entre as diversas funções económicas de um sector.

Isto não quer dizer que a nossa bancada não entenda que a banca nacionalizada e a actividade seguradora nacionalizada não careçam de ser protegidas e incentivadas, uma vez que têm uma função muito precisa e muito específica de intervenção no mercado. O que entendemos é que é necessário introduzir novamente na actividade do sector as regras de funcionamento do mercado controlado pelo poder político.

Por isso, votaremos contra este voto.

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Heriberto Goulart.

**O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O MDP/CDE pensava que este voto de congratulação apresentado nesta Assembleia pelo Grupo Parlamentar do PCP na passagem do 5.º aniversário da nacionalização da banca e dos se-

guros merecia o apoio e a concordância de todos os democratas portugueses.

Apesar das intervenções já aqui produzidas, continuamos a ter a convicção de que o voto, nos termos em que foi formulado, merece seguramente o apoio de todos os reais e verdadeiros democratas portugueses.

De facto, deixando agora de lado questões que podem não ser pacíficas — como seja, por exemplo, toda a polémica acerca da existência de banca privada ou não —, deixando de lado toda a forma como a banca e os seguros nacionalizados têm sido geridos, deixando de lado a ausência de reais medidas de reestruturação e de especialização da banca e dos seguros e deixando de lado os critérios que têm levado à nomeação de gestores na banca e nos seguros ou os condicionamentos que têm sido levantados ao *contrôle* de gestão por parte dos trabalhadores bancários e dos seguros, não podemos passar sem destacar o real significado democrático da nacionalização da banca e dos seguros em Março de 1975.

A nacionalização da banca e dos seguros, nas condições então verificadas, foi, acima de tudo, uma medida de defesa e de consolidação do regime democrático. Era então claro — e o povo português ainda não o esqueceu — que o poder monopolista era o suporte e o sustentáculo do poder fascista e que com eles se confundia.

Até Março de 1975 e desde a parte final do ano de 1974 — e o povo português também não o esqueceu — a luta que então se travava era a luta entre as camadas populares interessadas num real regime democrático no nosso país e aqueles que, identificados com a antiga oligarquia financeira, tentavam travar e impedir as promessas de concretização do Programa do MFA.

O povo português ainda não esqueceu também que, nos finais de 1974 e em toda a primeira parte de 1975, se assistia a permanentes actos de sabotagem económica por parte dos grandes capitalistas, como forma de dificultar e, mais tarde, liquidar o regime democrático então nascente em Portugal.

A nacionalização da banca, tendo em conta a manifesta insuficiência das medidas de *contrôle* estatal que sobre ela se vinham exercendo, significou, por um lado, a destruição ou, pelo menos, o início da destruição do poder monopolista e foi, por outro lado, a resposta adequada no campo económico à defesa da democracia e das liberdades conquistadas com o 25 de Abril.

Desde Dezembro de 1974 que o MDP/CDE, particularmente os seus militantes bancários, vinha defendendo medidas como aquelas que acabaram por ser tomadas pelo Governo Provisório então no poder, em Março de 1975.

Coerente com esta nossa posição e orgulhosos do nosso contributo para a nacionalização da banca e dos seguros e sem pretensão de que a nossa imagem política agrade ao CDS, mas que seja apenas o reflexo do sentir dos nossos militantes e simpatizantes e seja a resposta perante o eleitorado que em nós confia, o Grupo Parlamentar do MDP/CDE não só votará a favor do voto apresentado pelo PCP, como subscreve totalmente os termos em que tal voto foi apresentado. Ao tomar esta posição,

identifica-se com a posição de saudação aos trabalhadores bancários a vários títulos:

Em primeiro lugar, porque, como democratas, não podemos ignorar o papel importante dos trabalhadores bancários de Portugal na sua luta antifascista antes do 25 de Abril e, inclusive, o importante contributo que deram para o desenvolvimento do movimento sindical livre e democrático.

Em segundo lugar, não podemos ignorar o importantíssimo papel dos trabalhadores bancários através de estruturas democráticas e de um real empenhamento no esforço de consolidação da democracia através da nacionalização da banca e dos seguros em Março de 1975.

Por último, não podemos ignorar — e associamos isto à nossa adesão ao voto — a firmeza com que a grande maioria dos trabalhadores bancários tem anunciado a sua disposição de luta pela irreversibilidade da nacionalização dos sectores da banca e dos seguros e, inclusive, pela sua firme oposição à existência de banca e seguros privados de novo em Portugal.

*Aplausos do MDP/CDE e do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

**O Sr. Borges de Carvalho (PPM):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O meu Grupo Parlamentar votará contra este voto de congratulação. Esta posição talvez possa parecer incoerente em relação à posição que o PPM assumiu quando se procedeu à nacionalização da banca e dos seguros.

**A Sr.ª Ercília Talhadas (POP):** — Mudam-se os tempos mudam-se as vontades...

**O Orador:** — Na altura pareceu-nos que a nacionalização podia representar um efectivo domínio do poder político sobre o poder económico. Tal porém não se verificou, aconteceu precisamente o contrário, isto é, pretendia-se dominar política e totalitariamente o País através do *contrôle* financeiro da banca e dos seguros.

*Vozes do PSD, do CDS e do PPM:* — Muito bem!

**O Orador:** — Pensávamos na altura que a nacionalização da banca poderia corresponder a uma efectiva socialização dos meios financeiros ao dispor do País, que levasse à descentralização, que conduzisse a chegada de meios financeiros ao interior de modo a contribuir para uma maior justiça. Sucedeu precisamente o contrário, deu-se a concentração em vez da descentralização. Procedeu-se, pois, à estatização da banca e dos seguros e não à sua socialização.

**O Sr. Ferreira do Amaral (PPM):** — Muito bem!

**O Orador:** — Os efeitos foram contrários àquilo que esperávamos ser decorrente da nacionalização da banca e dos seguros.

Por outro lado, o voto de congratulação apresentado pelo PCP é introduzido por uma série de considerandos que não podemos aceitar. O primeiro con-

siderando diz «a nacionalização da banca e dos seguros representa uma das maiores conquistas da Revolução do 25 de Abril de 1974», e nós continuamos a não querer confundir as verdadeiras e substanciais conquistas do 25 de Abril, que são a democracia e a liberdade, com as conquistas que são meros afloramentos circunstanciais de um determinado momento político.

**O Sr. Ferreira do Amaral (PPM):** — Muito bem!

**O Orador:** — No segundo ponto destes considerandos diz o Partido Comunista «que esta conquista se encontra ameaçada por aqueles que através de factos consumados procuram subverter o regime e a Constituição». Sobre este assunto se há alguém que pretende subverter o regime democrático e a Constituição deve ser o Partido Comunista ou a União Democrática Popular e não o Governo em funções. Trata-se de um «considerando cassette» e é o contrário daquilo que se passa, visto que, com a vitória da AD, a democracia consolida-se e não se subverte.

O terceiro considerando diz «que a nacionalização da banca e dos seguros esteve e está estreitamente ligada à consolidação da democracia». Trata-se de uma afirmação gratuita e inconsequente que equivale a dizer que países onde a banca e os seguros não estão totalmente nacionalizados não existem regimes democráticos. Análise que me parece, pelo menos, absurda!

No quarto considerando refere-se o Partido Comunista às reacções das organizações sindicais. É claro que tais posições dos sindicatos são de ter em conta, mas não podem ser determinantes das posições políticas assumidas pelos partidos na Assembleia da República.

Como não podemos aceitar estes considerandos, como a parte substancial do voto de congratulação não corresponde àquilo que pensamos, votaremos contra o voto apresentado pelo Partido Comunista Português.

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Sr. Presidente, pedi a palavra porque desejava interpellar a Mesa, no sentido de pedir para informar o Sr. Deputado Borges de Carvalho, que acabou de justificar a posição do PPM, que na votação vota-se a parte material de voto e não os seus considerandos.

Gostaria de saber se, em face deste esclarecimento, excluídos os considerandos que pertencem ao partido que apresenta o voto e que não fazem parte da votação da Assembleia, o Partido Popular Mórquico mantém a sua posição.

**O Sr. Presidente:** — Bem, penso que a Assembleia está esclarecida. O Sr. Deputado acabou de dizer que só se vota a parte final do voto de congratulação.

**O Sr. Borges de Carvalho (PPM):** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado, mas peço que seja breve.

**O Sr. Borges de Carvalho (PPM):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É evidente que eu sei — de qualquer maneira agradeço o seu esclarecimento — que só se vota o núcleo em si e não os considerandos. No entanto, creio que ninguém poderá esquecer os, porque então não se faziam, e como vêm justificar uma conclusão final que é o voto de congratulação em si, senti a necessidade de esclarecer globalmente o nosso desacordo.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Herculano Rocha.

**O Sr. Herculano Rocha (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e como empregado bancário, declaramos que votaremos favoravelmente a moção apresentada pelo Partido Comunista Português, porque: a nacionalização efectuada dos grandes grupos económicos, que tinham na banca o seu instrumento mais poderoso de controlo da actividade económica do País, era um imperativo não apenas anticapitalista mas de carácter marcadamente democrático; porque a nacionalização, não devendo ser um fim em si mesmo — o que nos distingue claramente da posição do PCP —, foi, porém, um passo indispensável para criar as condições de subordinar aos interesses do povo português os grandes meios necessários a uma política económica democrática e visando a justiça social; votaremos favoravelmente num momento particularmente grave para a banca nacionalizada, em que um Governo conservador e dependente dos grandes interesses económicos iniciou a escalada para a destruir e recomeçar o ciclo de exploração e de concentração, em poucas mãos, do poder económico; finalmente, o Partido Socialista aproveita a oportunidade para apelar a todos os trabalhadores e democratas portugueses para que — tal como fizeram os trabalhadores de seguros do sul e ilhas e os meus colegas bancários das três áreas sindicais sul e ilhas, norte e centro em recentes tomadas de posição — se oponham energicamente à ameaça que o Governo Sá Carneiro faz pairar sobre os interesses públicos com a pretensão de criar a banca privada, que, para além de não corresponder a uma necessidade real de qualquer sector da economia portuguesa, visa asfixiar o sector nacionalizado, que, em data a reter na memória do povo, foi justamente desprivatizado, e preparar os grupos económicos liderados pelos capitalistas portugueses a integrarem-se na teia das multinacionais para melhor explorarem o povo português.

*Aplausos do PS e do MDP/CDE.*

**O Sr. Presidente:** — Vamos votar o voto de congratulação apresentado pelo Partido Comunista Português relativo ao 5.º aniversário da nacionalização da banca e dos seguros.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos a favor do PS, do PCP, do MDP/CDE e da UDP e votos contra do PSD, do CDS e do PPM.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

**O Sr. Carlos Carvalhas (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O voto de congratulação não foi inútil!

Com este voto ficou mais clara a posição de certos partidos que logo após as nacionalizações não só tomaram as primeiras filas das manifestações de regozijo, como as saudaram em comunicados profusamente distribuídos. Passados cinco anos compreende-se o significado dessas posições, compreende-se a hipocrisia e o farisaísmo dos partidos do grande capital. O disfarce já não é possível, pensam mesmo que o disfarce já não é necessário!

A banca privada que tantos hinos merece às bancadas do PSD e do CDS tem uma história bem conhecida em quarenta e oito anos do fascismo: bem conhecida na exploração do povo...

**O Sr. Carlos Brito (POP):** — Muito bem!

**O Orador:** — ... bem conhecida no financiamento da PIDE; bem conhecida na sustentação do regime colonial-fascista; bem conhecida na sabotagem à jovem democracia e no financiamento da contra-revolução; bem conhecida, também, no financiamento de certos partidos e de certos políticos.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Muito bem!

**O Orador:** — É conhecido o aforismo «diz-me com quem andas, dir-te-ei quem és», como conhecido é também o «diz-me quem elogias, dir-te-ei o que queres». O grande capital quer as grandes empresas, quer os grandes centros de acumulação; os banqueiros querem a banca privada e os partidos representantes dos banqueiros aqui estão pressurosos e fiéis servidores... mesmo na oposição a um voto de congratulação!

A reconstituição dos privilégios e das fortunas das 100 famílias que dominaram Portugal está em marcha. Mas quer queiram quer não os partidos da direita, os trabalhadores e o povo saberão defender as conquistas da Revolução, saberão travar o passo ao golpe. É que a acumulação indispensável, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o valor criado e não consumido, não é o das fortunas particulares, mas o acréscimo da riqueza colectiva dos bens postos à disposição do povo.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — A revisão inconstitucional da Constituição, a prática dos factos consumados, está à vista, mas os trabalhadores saberão derrotar os planos golpistas daqueles que falam de tragicomédia com o pensamento na ditadura, com o pensamento no passado.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**Uma voz do CDS:** — Ao «gonçalvismo», se calhar ...

**O Orador:** — O PPM veio aqui dar o dito por não dito, veio aqui dizer que não houve socialização. Mas

não são os gestores da banca os homens da coligação governamental? Mas, se não houve socialização, será que a vai haver com os bancos privados? Então qual é a posição do PPM?

Lamentavelmente ficámos sem saber qual era a posição dos Srs. Deputados Reformadores.

A intervenção do CDS é clara e já teve a resposta devida por parte das bancadas, quer do PSD, quer do PPM. Não só fez tábua rasa da Constituição, como procurou ressuscitar os dogmas medievais, os dogmas do século passado. É uma posição perfeitamente reveladora, direi mesmo que é um fato à sua medida. Aqueles que se esconderam durante muito tempo aparecem agora, e cada vez mais à luz do dia, mostrando aquilo que sempre foram. A voz do 24 de Abril é mais nítida, mas será enterrada. Dizem rejeitar o imobilismo porque significa o regresso ao passado ... É o canto dos triunfalistas; é o canto dos arrogantes, dos trauliteiros, mas será também o canto do cisne...

*Aplausos do PCP e do MDP/CDE.*

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Dos patos, dos patos!

**O Sr. Presidente:** — Para um protesto, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Comunista Português quis honrar o Partido do Centro Democrático Social no final da sua renovação, dita declaração de voto, acerca do rejeitado voto de congratulação pela nacionalização da banca.

Quero dizer ao Partido Comunista, protestando contra as suas palavras do passado e que já não têm qualquer eco nesta Câmara, que o Partido do Centro Democrático Social é o partido do futuro em Portugal!

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Avelino Zenha (PS):** — Só se for à custa do PSD!

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Então e o PSD?

*Risos do PS, do PCP e do MDP/CDE.*

**O Sr. Presidente:** — Para um protesto, tem a palavra o Sr. Deputado Castro Caldas.

**O Sr. Castro Caldas (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para fazer um curto protesto em relação à declaração de voto do Partido Comunista quando apelidou a nossa bancada de «trauliteiros».

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Não, não!

**O Orador:** — Como tal merece o correctivo pela utilização dessa expressão.

Referimos com toda a clareza e frontalidade os pressupostos da nossa votação porque entendemos que a votação feita é coerente com a nossa concepção de economia de mercado, porque entendemos que a votação feita é coerente com a manutenção dos postos de trabalho e com a implementação de postos de trabalho em novas empresas. Por isso, não

posso conceber que a divergência em relação a uma concepção política aqui defendida com frontalidade permita à bancada do Partido Comunista chamar-nos trauliteiros.

*Aplausos do PSD e do PPM.*

O Sr. Presidente: — Para um protesto, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Coimbra.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O meu partido foi aqui acusado de ter dado o dito por não dito em relação à posição que tinha assumido aquando da nacionalização da banca e dos seguros em 1975.

Queremos deixar aqui bem claro que votámos contra este voto de congratulação devido fundamentalmente aos seus considerandos, que implicavam com o conteúdo do voto.

Queremos expressar mais uma vez que o nosso voto contra não significa de maneira nenhuma o nosso não regozijo pela nacionalização da banca pelo que significou na data em que foi realizada...

O Sr. Sousa Marques (PCP): — É o dito por não dito duas vezes!

O Orador: — Independentemente dos processos pouco democráticos que conduziram a essa nacionalização, queremos deixar bem claro que a nossa posição ultrapassa o simples problema da estatização da banca, refere-se sim à sua socialização. Por isso, não é lítico à oposição criticar o Governo por em dois meses ainda não ter socializado a banca...

*Vozes do PCP:* — Oh, Sr. Deputado! ...

O Orador: — ... quando a banca esteve desde a sua estatização ao serviço dos grandes monopólios públicos, ao serviço do grande capital e muitas vezes ao serviço do grande capital internacional, como, aliás, o meu partido já teve oportunidade de denunciar nesta Assembleia.

Por tudo isto, em nome do meu partido, reafirmo a nossa posição quanto a esta votação, votação que não reflecte de maneira nenhuma qualquer contradição quanto à nossa posição de princípio, que vai no sentido de a socialização da banca ser um factor positivo. Só teremos de nos regozijar no dia em que a banca nacionalizada e privada que venha a existir possa estar ao serviço de todo o povo português, e não ao serviço de interesses sectoriais.

*Aplausos do PPM e do PSD.*

*Risos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Para um contraprotesto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero unicamente contraprotestar em relação ao protesto do Sr. Deputado Rui Pena e quero fazê-lo em jeito de interrogação: se o CDS está tão confiante no seu futuro, porque é que concorreu, e concorre, às eleições debaixo da asa do PSD?

*Aplausos do PCP.*

*Risos.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está na Mesa um requerimento do Partido Socialista para o prolongamento do período de antes da ordem do dia.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O meu Grupo Parlamentar tem sempre a maior liberalidade na concessão de prorrogações do período de antes da ordem do dia. No entanto, Sr. Presidente, permita-me chamar a atenção da Mesa para o facto de na última sessão desta semana, portanto contra o Regimento, o período de antes da ordem do dia se ter prolongado, por circunstâncias anómalias, praticamente durante toda a sessão. Nestas condições, sou de parecer, interpretando devidamente o nosso Regimento, que não é possível aceitar o requerimento apresentado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ferreira do Amaral.

O Sr. Ferreira do Amaral (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria apenas apoiar os considerandos feitos pelo nosso colega Rui Pena acerca da impossibilidade regimental do período de antes da ordem do dia ser prolongado.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não há nenhuma impossibilidade regimental, visto que esta semana ainda não foi prorrogado o período de antes da ordem do dia. A sessão anterior foi toda ela consumida com declarações políticas e o Regimento estabelece que essas intervenções têm sempre lugar desde que ultrapassem o período de antes da ordem do dia. Compete à Câmara aprovar ou rejeitar o requerimento que, aliás, está de acordo com o Regimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Castro Caldas.

O Sr. Castro Caldas (PSD): — Sr. Presidente, a posição da bancada do PSD vai no sentido de não concordar com a prorrogação do período de antes da ordem do dia, já que na terça-feira a sessão foi consumida integralmente com declarações políticas e não nos parece curial que o mesmo se volte a repetir na sessão de hoje. Por isso, votaremos contra o requerimento apresentado pelo Partido Socialista.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vamos votar a favor do requerimento apresentado pelo Partido Socialista. Nunca negámos aos partidos da coligação governamental o prolongamento do período de antes da ordem do dia. Pela posição coerente que sempre assumimos, damos o nosso apoio ao requerimento apresentado pelo Partido Socialista.

*Vozes do PCP:* — Muito bem!

*Vozes do CDS:* — Debaixo da asa do PS, debaixo da asa do PS!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à votação:

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos a favor do PS, do PCP e do MDP/CDE, votos contra do PSD e do CDS e a abstenção do PPM.*

## ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o primeiro diploma a ser apreciado no período da ordem do dia é o que respeita à ratificação n.º 248/I, pedida pelo PSD, do Decreto-Lei n.º 513-Y/79, de 27 de Dezembro, que estabelece disposições relativas à formalidade do visto dos processos pelo Tribunal de Contas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente: Queria perguntar à Mesa se não se fazem as declarações de voto relativas a um diploma votado na sessão de quinta-feira passada.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, nos termos regimentais, peço a interrupção da reunião por quinze minutos.

O Sr. Presidente: — Ao abrigo do artigo 78.º do Regimento, está deferido o requerimento para a interrupção dos nossos trabalhos.

Está suspensa a reunião.

*Eram 17 horas e 15 minutos.*

*Após o intervalo, assumiu a presidência o Sr. Presidente Leonardo Ribeiro de Almeida.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, feita que está a eleição da Delegação na União Interparlamentar, declaro reaberta a sessão.

*Eram 18 horas e 30 minutos.*

O Sr. Presidente: — Cumpre informar que entraram na Mesa os seguintes diplomas: proposta de lei n.º 296/I, da iniciativa do Sr. Presidente da Assembleia Regional da Madeira, sobre a lei eleitoral para a Assembleia Regional da Madeira; projecto de lei n.º 431/I, da iniciativa do Sr. Deputado Almeida Santos e outros (PS), sobre protecção fiscal aos suportes de som fabricados em Portugal com obras de autoria, execução e interpretação por artistas nacionais; projecto de lei n.º 432/I, da iniciativa do Sr. Deputado Almeida Santos e outros (PS), sobre a alteração pontual do Código do Direito de Autor; projecto de lei n.º 433/I, da iniciativa do Sr. Deputado Salgado Zenha e outros (PS), sobre cooperativas; projecto de lei n.º 434/I, da iniciativa do Sr. Deputado Salgado Zenha e outros (PS), relativo ao Regime Jurídico da Cooperação Habitacional.

Por lapso na elaboração da agenda da reunião de hoje, e na parte que toca ao período da ordem do dia, devia ter sido indicado como ponto n.º 6 as declarações de voto relativas à ratificação n.º 240/I,

que foi recusada e que tinha por objectivo o Decreto-Lei n.º 513-H/79, que estabelecia normas relativas à formalidade do visto dos processos pelo Tribunal de Contas. Não estão ainda feitas as declarações de voto e portanto o n.º 6, correspondente ao primeiro assunto do período da ordem do dia, devia conter essas declarações de voto, seguindo-se depois, com a numeração subsequente, os assuntos que vêm a seguir.

É portanto com essas declarações de voto que iremos prosseguir os nossos trabalhos.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, é simplesmente para dizer que não me parece tratar-se de um lapso material. Efectivamente, o ponto não consta da agenda e esta só pode ser modificada com o consentimento unânime de todos os grupos parlamentares.

Não vem nenhum mal ao mundo se estas declarações forem feitas na próxima terça-feira, e é isso que nós propomos.

*Pausa.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Mesa, perante a observação do Sr. Deputado Narana Coissoró, reconhece efectivamente, e teria havido da minha parte um erro, que não se trata de um lapso material, de uma omissão na redacção da agenda, mas sim, tanto quanto as informações que pudemos recolher, de uma efectiva não inclusão na agenda no momento da sua elaboração. Parece que é assim e se todos os grupos parlamentares não têm oposição a fazer a este entendimento da Mesa, recolhido sobre as informações e a troca de impressões que os seus membros acabam de fazer, então estas declarações de voto serão incluídas na agenda da próxima sessão plenária e passaremos imediatamente ao ponto seguinte.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira para se pronunciar sobre este assunto.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós não nos opomos a que as declarações de voto sejam incluídas na ordem de trabalhos da próxima terça-feira, mas fica entendido que nessa sessão não se trata de um lapso, porque da última sessão em que foi votada a matéria o que tinha ficado assente, pelo menos em termos de grupos parlamentares, é que se fariam as declarações de voto na primeira ordem do dia em que fosse possível, portanto seria hoje. O facto apontava para que fosse um lapso, todavia nós não nos opomos a que as declarações de voto passem, como foi pedido, para a próxima sessão.

O Sr. Presidente: — Fica então perfeitamente assente que essas declarações de voto constituirão o primeiro ponto da ordem do dia da próxima sessão plenária?

Tem a palavra o Sr. Deputado Castro Caldas, para se pronunciar também sobre o assunto.

**O Sr. Castro Caldas (PSD):** — Sr. Presidente, é para confirmar a intervenção do Sr. Deputado Veiga de Oliveira, dado que se votou esta ratificação já após as 20 horas e tinha ficado o entendimento que antes de se iniciar a discussão da segunda ratificação, aliás conexa com esta, se fariam as declarações de voto. Portanto, eu também tinha a ideia de que as declarações de voto se fariam antes da discussão dessa matéria.

Todavia, também não nos opomos a que as declarações de voto passem para a ordem do dia da próxima sessão.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente, é para dizer que as declarações de voto não poderão ser o primeiro ponto da ordem do dia da próxima terça-feira, porque para esse dia a ordem do dia já está marcada ...

**O Sr. Presidente:** — Tem V. Ex.<sup>a</sup> toda a razão.

De facto, já estabelecemos o consenso de que a ordem do dia terá uma característica muito especial.

**O Orador:** — Portanto, elas só poderão ser proferidas depois de esgotada a ordem do dia que foi marcada.

**O Sr. Presidente:** — Ou depois de esgotada a ordem do dia já marcada para terça-feira ou na ordem do dia da próxima quarta-feira. Mas fica desde já assente que se proferirão imediatamente a seguir à conclusão da ordem do dia da próxima terça-feira, dado o carácter específico da reunião de quarta-feira de comemoração da promulgação da Constituição.

É esta a ideia, não é verdade, Sr. Deputado?

**O Orador:** — Não, Sr. Presidente.

É que na próxima terça-feira a ordem do dia está preenchida com a discussão de um projecto de lei do PCP, ao abrigo do artigo 71.<sup>º</sup> do Regimento, cujo direito não pode ser preterido.

Portanto, terá de se fazer primeiro a discussão do projecto de lei do PCP, votar esse projecto de lei na generalidade, conforme determina o Regimento, e depois, se houver ainda tempo, podemos introduzir as declarações de voto.

**O Sr. Presidente:** — Tem V. Ex.<sup>a</sup> razão. Será depois da ordem do dia, já preenchida pelo seu partido, que se farão as declarações de voto.

Agora iremos dar início à discussão da ratificação n.º 248/I — Decreto-Lei n.º 513-Y/79, de 27 de Dezembro, que estabelece disposições relativas à formalização do visto nos processos pelo Tribunal de Contas —, pedida pelo PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Meneses Pimentel.

**O Sr. Meneses Pimentel (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata pediu esta ratificação com o objectivo de operar a revogação do Decreto-Lei n.º 513-Y/79, de 27 de Dezembro. E isto em harmonia com a votação que se fez na última sessão sobre diploma referente a matérias conexas, isto é, quanto à reestruturação do Tribunal de Contas.

Entendemos que o Tribunal de Contas tem de passar por uma profunda remodelação. Para isso já existe há muito tempo, e creio que ainda funcionará, uma comissão de reestruturação dos serviços e da orgânica desse Tribunal, e, embora reconheçamos que existe uma grande aglomeração de serviço neste Tribunal, nós não poderemos estar de acordo com iniciativas legislativas que por um lado vêm tirar a dignidade a este Tribunal e que, por outro, não acataram suficientemente a fiscalização das despesas públicas, isto é, a fiscalização preventiva da legalidade dessas despesas.

Este diploma legal, a nosso ver, tem fundamentalmente os seguintes vícios: em primeiro lugar, com o objectivo de simplificar o processo do visto vai longe de mais por forma a dispensar documentos essenciais para a verificação da legalidade de determinados provimentos dos funcionários públicos; em segundo lugar, também não concordamos com o sistema de provimento dos funcionários através de listas nominativas, o que pode acarretar prejuízos graves resultantes da demora que este sistema pode ocasionar; por exemplo, por causa de dois ou três funcionários pode demorar-se excessivamente o provimento dos restantes.

Por outro lado, outra incorrecção, esta mais grave, que encontrámos neste decreto-lei é o alargamento dos casos de isenção de visto. É sabido, conforme há pouco referi de passagem, que este Tribunal deve ter uma importante função preventiva na fiscalização da legalidade das despesas públicas. Alargando os casos de isenção de visto corre-se o risco de esvaziar o fim para que ele foi consagrado, tal como consta, aliás, d.º artigo 219.<sup>º</sup> da Constituição da República.

É certo que algumas disposições dispersas deste decreto-lei poderiam ser aproveitadas, mas, e repito o que disse no início, não podemos concordar com reformas parcelares que sob a capa de pretenderm vir descongestionar o serviço do Tribunal vêm adulterar, ao fim e ao cabo, a função para a qual ele foi criado e reconhecido na Constituição.

Nestes termos, como disse no princípio, vamos votar no sentido da revogação deste decreto-lei.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Ferreira do Amaral.

**O Sr. Ferreira do Amaral (PPM):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao que julgamos, procura-se através do diploma agora submetido à apreciação da Câmara uma desburocratização dos serviços dependentes do Tribunal de Contas.

Pensamos, no entanto, que o pedido de suspensão feito pelo PSD é inteiramente fundamentado não só pelas razões que o Sr. Deputado Meneses Pimentel acaba de expender, e às quais damos a nossa inteira adesão, como também pelas que a seguir vamos expor.

Entre os vários erros de que, quanto a nós, o diploma padece é de salientar o referente à isenção do visto do Tribunal de Contas para as reversões de vencimento de exercício. Cria-se uma situação que poderá levar o Estado frequentes vezes ao pagamento do indevido.

De notar que segundo carta do conselheiro-presidente do Tribunal de Contas ao Ministro das Finanças, datada de 8 de Novembro de 1979, aquele conse-

lheiro apresentava a seguinte estatística: entre 18 de Outubro de 1977 e 6 de Novembro de 1979 o Tribunal recusou o visto em 109 casos de reversão de vencimento de exercício, tendo apenas visado 17.

Pensamos que estes números por si só dizem da necessidade e da conveniência da existência de uma fiscalização rigorosa e atempada através do visto.

Por meio desta estatística pode verificar-se que em pouco mais de um ano entraram cerca de 130 pedidos de visto, o que não é de forma alguma significativo ao ponto de provocar uma diferença sensível no volume de serviço.

Como último ponto, finalmente, citaremos, uma parte da justificação do pedido de suspensão com o qual em especial concordamos incondicionalmente: «Também os documentos referidos no artigo 1.º são insuficientes para a fiscalização da legalidade dos provimentos, mostrando-se indispensável o certificado de registo criminal, dado que sem isso é impossível controlar da possibilidade das nomeações.»

Por tudo o que acima foi dito, parece-me perfeitamente justificado o pedido de suspensão apresentado agora à apreciação da Câmara.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Almeida Santos.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Decreto-Lei n.º 513-Y/79, de 27 de Dezembro, ditado por saudáveis preocupações desburocratizantes, inscreve-se na linha «deitar de remendo novo em pano velho», já condenada pelos Evangelhos.

O Tribunal de Contas, a pedir reforma, rebenta pelas costuras, não só como tribunal de julgamento de contas, mas também como tribunal de fiscalização da legalidade das despesas públicas, através do visto.

Esta função, acrescente-se desde já encontra-se hoje, por força da Constituição, tão jurisdicionalizada como aquela, e consiste na verificação da legalidade do acto que autorizou a despesas de que se trate e o respectivo cabimento de verba.

Essa verificação opera-se formalmente através do «visto», sem embargo de este ter hoje de ser concebido segundo uma óptica já não administrativa mas jurisdicional.

Aconteceu com o «visto» algo de semelhante ao que aconteceu com as contas: o número de processos engrossou desmedidamente, não só em resultado da quase geral reorganização dos quadros do pessoal dos diversos departamentos públicos como da criação de novos departamentos e, consequentemente, de novos quadros. Por meados de 1979 o empolamento viria a atingir a sua cota máxima, especialmente por força da execução dos diplomas que estruturaram por fases as carreiras docentes.

Só o Ministério da Educação remeteu ao Tribunal de Contas, para visto, em Agosto e Setembro daquele ano, cerca de 25 000 processos. Foi o bloqueamento e o pânico, estado de espírito que está na origem do decreto-lei que nos ocupa.

Verdade seja que, no ocaso de 1979, a situação havia, praticamente, regressado à normalidade,

não sem que isso tivesse exigido daquele Tribunal, e respectivos serviços de apoio, um esforço suplementar digno de registo.

Presentemente, e se bem ajuízo, o serviço de visto encontra-se em ordem, o que poderia apontar para a desnecessidade das medidas de simplificação burocrática em apreço, e que se traduzem, *grosso modo*, no seguinte: simplificação da instrução dos processos, com dispensa do envio, pelos serviços, de determinados documentos até agora exigidos; possibilidade de, em casos de «urgente conveniência de serviço», os diplomas e despachos que impliquem a admissão ou a mudança da situação do pessoal dos serviços, produzirem efeitos imediatos sem preceência de visto; isenção de visto quanto a diplomas e despachos relativos a determinadas matérias.

Antecipo desde já que o meu partido é sensível à conveniência de medidas de simplificação do visto, na formulação do decreto ou semelhante, já que a mesma é susceptível de algumas melhorias, mas que não aceita de modo nenhum a isenção de visto constante do Artigo 5.º, nisso concordando com os Srs. Deputados Menores Pimentel e Ferreira do Amaral.

Este diploma, por conseguinte, tem ponta por onde se lhe pegue, ao contrário do diploma relativo à aprovação de contas. Mas com defeito. Pode e deve ser convalidado com eventuais acrescentos e emendas. A bancada do meu partido está preparada para propor as convenientes emendas, e vai propô-las.

Passo a justificar a nossa discordância insuperável com a dispensa de visto nos casos do artigo 5.º

Desde logo porque tal medida é de mais do que duvidosa constitucionalidade. O artigo 219.º da Constituição comete ao Tribunal de Contas a fiscalização da legalidade «das despesas públicas». Repare-se que não diz, tal como para as contas, que lhe compete julgar «as que a lei mandar submeter-lhe», mas «as despesas públicas» *tout court*. Logo, todas elas.

Assim sendo, a dispensa de visto, ou seja da fiscalização de certos actos geradores de despesa, amputa a competência de um tribunal, operação cirúrgica que só à Assembleia da República em exclusivo compete.

Isto por um lado. Por outro, a medida carece de expressão estatística. As isenções previstas no artigo 5.º em apreço não ultrapassam, se é que atingem, 3 % do volume total dos processos de visto remetidos anualmente ao Tribunal de Contas. Não obstante, a esse parco ganho corresponderia a assumpção do risco de passar a esponja da inadvertência e, consequentemente, do esquecimento sobre ilegalidades as mais grosseiras, se é que não surge aqui, disfarçado, o desenho do equivalente a uma amnistia indirecta, relativamente às infracções já cometidas, a ferir de inconstitucionalidade orgânica essa injustificável, além de ilícita, dispensa de fiscalização.

Nem se invoquem, como se o faz na introdução da disposição em apreço, «as isenções expressamente previstas noutras disposições legais».

Tal invocação só pode pôr em causa a constitucionalidade dessas outras disposições, sem, porém,

sanar a suspeita de inconstitucionalidade que sobre esta impende.

A verdade é que nenhuma razão se vê para dispensar de visto os actos arrolados nas diversas alíneas da disposição em causa. E a todos eles se pode opor o estado caótico, ou vizinho do caos, em que se encontra, um pouco por toda a parte, a Administração Pública. E é então este o momento que se julga adequado a entregá-la a si mesma, em matéria de fiscalização da legalidade dos próprios actos?

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Muito bem!

O Orador: — Relativamente a um dos actos em causa — a reversão de vencimentos de exercício —, podemos mesmo abonar as nossas suspeitas com um dado de experiência.

Como se sabe, é esta uma figura que desperta apetites, e não raro conveniências. E aconteceu que, apesar de datado de 27 de Dezembro de 1979, o correspondente *Diário da República* só foi distribuído mais de quinze dias depois.

Entretanto, o Tribunal de Contas havia devolvido uma quantidade assinalável de processos de reversão de vencimentos por conterem ilegalidades flagrantes. Ilegalidades que, não obstante, a essa data estavam já sanadas pela respectiva dispensa de visto!

Multiplique-se essa quinzena fatídica por *n* vezes e avalie-se quantas infracções, que é como quem diz quantos saques sobre os cofres do Estado, iriam no futuro passar pela malha larga de tão generosa isenção!...

Crítica tão demolidora não merecem, no entanto, as restantes provisões do decreto. Bem pelo contrário, tirante um ou outro aspecto de fácil correcção, só desmerecem por virem de gorra com a referida dispensa de visto, já que em si encerram virtude para se verem confirmadas. Mais: é minha convicção que ou a maioria apoianta do Governo deixa passar desde já, ainda que com retoques, os salvados do diploma, ou aparece aí não tarda com um projecto ou uma proposta de lei (melhor, dizendo, uma autorização legislativa, como é sua predilecção e seu hábito) a recuperar o que no diploma se salva. A verdade é que a própria previsão, em certos casos, do visto *a posteriori* — já que a Constituição o não exige prévio — comporta expedientes dinamizadores de processos que não raro padecem de lentidão entorpecente.

Resumindo: o decreto-lei possui virtudes que devem ser salvaguardadas e defeitos que devem ser evitados. Basicamente bien-intencionado, viria a incorrer no senão imperdoável das referidas dispensas de visto. Banido o artigo 5.º, e introduzidas algumas emendas no texto que reste e que você apresentou, o diploma pode ser salvo ou renascer purificado dos seus actuais defeitos.

Estas as razões por que a bancada do meu partido, com as alterações que vai propor, entende que não há nenhuma razão insuperável para que seja concedida a ratificação a este diploma. Antes pelo contrário, entende que uma razão prática, de desde já se salvarem as disposições válidas do mesmo diploma, aconselha a que seja essa a solução.

O Sr. Presidente: — Continua em discussão.

Pausa.

Visto que não há mais inscrições, nos termos do artigo 183.º do Regimento, vamos votar na generalidade a ratificação n.º 248/I.

*Consultada a Assembleia, a ratificação foi recusada, com votos a favor do PSD, votos contra do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores e as abstenções do PCP e do MDP/CDE.*

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Abstivemo-nos porque, por um lado, entendemos que, se a maioria estivesse disposta a isso, este decreto-lei era susceptível de servir de base para algumas modificações simplificadoras que a vida talvez venha a demonstrar que são necessárias, mas, por outro lado, não podíamos também aceitar como boa a simples ratificação do decreto-lei porque, em nosso entender, ele contém, além de inconstitucionalidades, normas que seriam uma porta aberta para impedir que o Tribunal de Contas exerça plenamente a sua função e para impedir que certos actos da administração sejam, como aliás devem ser, controlados.

Daí a nossa abstenção e, uma vez que foi recusada a ratificação, só esperamos que algumas medidas positivas que estavam no diploma venham daqui por algum tempo a ser apresentadas pelo Governo ou pelos partidos da maioria para que então as analisemos.

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Meneses Pimentel.

O Sr. Meneses Pimentel (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputado: Votámos contra a concessão da ratificação pelas razões que há pouco aduzi e aproveito a oportunidade para salientar aquilo que chamo as contradições do Dr. Almeida Santos.

O Dr. Almeida Santos começou por referir que o decreto-lei, à semelhança do anterior que foi aqui revogado na penúltima sessão, constituiria apenas «um remendo em fundo de panela velha» — creio que é assim que se diz. Não obstante, o Dr. Almeida Santos pretendia remendar um remendo, ou seja, um remendo ao quadrado. Nós não poderíamos estar de acordo com isso.

Por outro lado, também a posição anunciada pela voz do Dr. Almeida Santos tem uma outra contradição que é a de ter detectado, e bem, inconstitucionalidades no decreto-lei ora revogado e, do mesmo passo, pretender suprir ou declarar essa inconstitucionalidade através de um processo que não é inconstitucional, isto é, através de um processo de ratificação. Isto, sim, seria uma forma encoberta, embora inocente, de uma subversão constitucional com a qual não estamos, de forma nenhuma, de acordo.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, Sr. Deputado Almeida Santos, também para uma declaração de voto.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta declaração de voto torna-se necessária pela declaração de voto do Sr. Deputado Meneres Pimentel, meu velho e estimado amigo.

As razões do nosso voto foram extensamente explanadas. Devo dizer que, quando afirmei que este diploma tratava de pôr «remendo novo em pano velho», fiz uma afirmação que o Sr. Deputado Meneres seguramente compreendeu.

Ele sabe, assim como eu, que o Tribunal de Contas rebenta pelas costuras — foi a expressão que usei — e que os problemas do Tribunal de Contas não conseguem obter uma solução global senão com a reestruturação do próprio Tribunal e a ampliação dos seus quadros que datam, em quantidade, de há mais de trinta anos. Portanto, soluções definitivas não se podem buscar em diplomas que contenham propostas pontuais.

Não obstante, à espera do óptimo, vamos continuando a viver de acordo com o péssimo. E o que considero profundamente errado é que se recusa a ratificação a um diploma apenas pelo prazer de não ratificar, porque ele vem de um Governo cujos diplomas foram globalmente postos em causa pela actual maioria.

O diploma em discussão tem um defeito básico — nisso estivemos todos de acordo —, mas, desde que fosse corrigido esse defeito e introduzidas as alterações que propus, obviamente que o diploma poderia ser salvo e desempenhar a função útil a que se destina.

Direi mais: dentro em breve veremos nesta Sala, se o Governo não quiser legislar numa matéria que é reservada à competência da Assembleia, um diploma parecido com o que se está a discutir, com algumas alterações muito próximas daquelas que propus e sem o artigo 5.º que nós todos pretendíramos eliminar.

Não será muito curial a solução de um problema de inconstitucionalidade através do banimento da disposição que é inconstitucional. Simplesmente como essa inconstitucionalidade passou no crivo da fiscalização prévia ou como ninguém ainda levantou o problema da inconstitucionalidade, nem a maioria que aqui se pronunciou contra ele, necessariamente que não seria depois de a norma inconstitucional ser banida que alguém ia preocupar-se com essa inconstitucionalidade. Não será uma forma muito curial, mas era uma forma prática de eliminar uma inconstitucionalidade que eu próprio fui o primeiro a reconhecer.

Por estas razões, parece-me que não é uma boa tática recusar ratificação pela recusa, mas recusar ratificações por razões que não pudessem ser eliminadas, como propus que fossem. Esta é que me parecia ser a solução mais justa, mais prudente, mais pragmática, aquela de quem quer resolver os problemas, encontrar rapidamente soluções e não adiá-las.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo mais declarações de voto, passamos ao n.º 7 da ordem do dia — ratificação n.º 187/I, relativa ao Decreto-Lei n.º 463-A/79, de 30 de Novembro, que fixa a data da cobrança do imposto de comércio e indústria, relativo ao ano de 1979, subscrita por Deputados do Grupo Parlamentar do PSD.

Está em discussão.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Castro Caldas para uma intervenção.

O Sr. Castro Caldas (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD, ao trazer a esta Câmara a ratificação n.º 187/I, referente ao Decreto-Lei n.º 463-A/79, de 30 de Novembro, pretende única e exclusivamente sanar o vício de inconstitucionalidade de que este diploma padece.

Na realidade, a pretexto de se pretender introduzir uma norma interpretativa, introduziram-se preceitos inovatórios que não se achavam contemplados na Lei do Orçamento.

O decreto-lei define a incidência do imposto de comércio e indústria para além do que havia sido consignado na Lei do Orçamento. Porém, este imposto acha-se cobrado e torna-se imperioso que esta Câmara sane o vício de inconstitucionalidade orgânica de que padece. Portanto, entendemos que deve o mesmo ser ratificado para que o vício fique sanado.

O Sr. Presidente: — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Almeida Santos.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Era só para dizer que também votamos a ratificação e que, neste caso, a maioria parlamentar comete a mesma falta de que há pouco me acusava: sanar uma evidente inconstitucionalidade através da ratificação de um decreto-lei.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Continua em discussão.

Pausa.

Como mais nenhum Sr. Deputado pede a palavra, vamos votar na generalidade a ratificação n.º 187/I.

Consultada a Assembleia, foi concedida por unanimidade a ratificação.

O Sr. Presidente: — Não havendo declarações de voto nem propostas de alteração, passamos imediatamente à discussão na especialidade da ratificação n.º 187/I.

Está em discussão.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, talvez por lapso, V. Ex.º tenha anunciado a discussão na especialidade da ratificação, mas como foi concedida a ratificação e não há propostas de alteração ...

O Sr. Presidente: — Tem razão, Sr. Deputado. A Mesa estava a chegar exactamente a essa conclusão. É evidente que está, pura e simplesmente encerrado, este ponto com a concessão da ratificação. Em todo o caso, muito obrigado, Sr. Deputado.

Passamos então ao ponto oito com a proposta de lei n.º 289/I, que torna aplicáveis durante o 1.º semestre de 1980 as disposições da Lei n.º 42/77, de 18 de Junho, e legislação complementar, excepto quanto à isenção do imposto de selo.

Está em discussão.

**O Sr. Portugal da Fonseca (PSD):** — Sr. Presidente, recordava a V. Ex.<sup>a</sup> que falta ler um relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano relativo à aprovação na especialidade da proposta de lei agora anunciada.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, parece-me que se abre por enquanto a discussão na generalidade ...

**O Sr. Castro Caldas (PSD):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Castro Caldas (PSD):** — Sr. Presidente, a proposta de lei já foi discutida na generalidade. Temos agora que começar por ouvir o relatório da Comissão na especialidade.

**O Sr. Presidente:** — Muito obrigado, Sr. Deputado. Tem então V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, Sr. Deputado Portugal da Fonseca.

**O Sr. Portugal da Fonseca (PSD):** — É o seguinte o relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano, que passo a ler:

No passado dia 12 de Março de 1980, o plenário da Comissão de Economia, Finanças e Plano delegou poderes para votação, na especialidade, da proposta de lei n.º 289/I, a uma subcomissão constituída pelos Deputados Portugal da Fonseca, do Partido Social-Democrata, Manuel António dos Santos, do Partido Socialista, Octávio Teixeira, do Partido Comunista Português, Macedo Pereira, do Centro Democrático Social e Heriberto Goulart, do Movimento Democrático Português.

Entendeu a subcomissão ouvir o Sr. Subsecretário de Estado do Orçamento, para o que realizou uma reunião com este membro do Governo em 14 de Março, na qual foram esclarecidas as posições do Executivo, relativamente à proposta de lei e às propostas de alteração apresentadas pelo Partido Socialista.

De seguida, procedeu-se à votação na especialidade da proposta de lei do Governo que conduziu aos seguintes resultados:

**Artigo 1.º, n.º 1** — Aprovado por maioria, com votos favoráveis do Partido Social-Democrata e do Centro Democrático Social, votos contra do Partido Socialista e do Movimento Democrático Português e abstenção do Partido Comunista Português;

**Artigo 1.º, n.º 2** — Aprovado por unanimidade;

**Artigo 2.º** — Aprovado por unanimidade.

Quanto às propostas de alteração e aditamento apresentadas pelo Partido Socialista, verificaram-se os seguintes resultados: A primeira proposta — alteração ao artigo 1.º, n.º 1, foi rejeitada por maioria com os votos favoráveis à rejeição por parte do Partido Social-Democrata e do Centro Democrático Social e os votos contra a rejeição por parte

do Partido Socialista, do Partido Comunista Português e do Movimento Democrático Português; As restantes propostas — aditamento de novos artigos com os n.º 3.º, 4.º e 5.º que se transcrevem:

**Artigo 3.º** — Às pequenas e médias empresas devidamente credenciadas pelo Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas, bem como aos agrupamentos complementares de empresas por elas constituídas, são concedidas nos anos de 1980 e 1981 os benefícios fiscais dispostos na Lei n.º 42/77, de 18 de Junho, e legislação complementar;

**Artigo 4.º** — O Governo providenciará no sentido de introduzir o princípio da contabilização do benefício, segundo o incremento do valor acrescentado nacional exportado, para as empresas que tenham exportado um valor bruto superior a 200 000 contos em 1979;

**Artigo 5.º** — O Governo providenciará no sentido de as empresas de consultadoria e engineering beneficiarem até 1981 dos incentivos fiscais previstos, contabilizando as suas exportações pelo valor facturado multiplicado por um factor 4;

foram rejeitadas por maioria com os votos favoráveis à rejeição por parte do Partido Social-Democrata e do Centro Democrático Social e com os votos contra a mesma rejeição por parte do Partido Socialista e do Partido Comunista Português, tendo-se abstido o Movimento Democrático Português.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade e está em condições de ser enviado ao Plenário da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 17 de Março de 1980. — O Relator, *Portugal da Fonseca (PSD)* — *Manuel António dos Santos (PS)* — *Octávio Teixeira (PCP)* — *Macedo Pereira (CDS)* — *Heriberto Goulart (MDP/CDE)*.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, a proposta de lei está em discussão na especialidade.

**O Sr. Oliveira Dias (CDS):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Oliveira Dias (CDS):** — Sr. Presidente, penso que neste momento, feita a votação da proposta de lei na especialidade, na Comissão, devemos fazer a votação final global.

**O Sr. Presidente:** — Com certeza, Sr. Deputado.

Vamos proceder então à votação final global da proposta de lei n.º 289/I, visto que efectivamente a votação na especialidade foi feita na Comissão.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores e as abstenções do PS, ao PCP e do MDP/CDE.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao longo de vários anos, o Partido Comunista Português tem advogado e tem provado que a melhoria sustentada das contas externas do País passa, essencialmente, pela produção nacional de produtos importados, no contexto de um projecto de desenvolvimento económico, que tenha em vista a satisfação das necessidades do povo português e o aproveitamento dos recursos e capacidades nacionais.

Em nosso entender, e como a vida o tem mostrado, a necessária promoção e expansão das exportações nacionais deverá submeter-se àquele projecto de desenvolvimento económico social e não sobrepor-se-lhe, condicioná-lo ou determiná-lo.

A Lei n.º 42/77 integrava e integra um conjunto de benefícios fiscais à exportação, discriminatório em relação à produção para o mercado interno, só aceitável por um período transitório e em condições de conjuntura económica muito específicas, isto é, só aceitável na perspectiva de uma medida excepcional e temporária.

Por outro lado, e como na altura própria foi posto a claro pelo Grupo Parlamentar do PCP, a Lei n.º 42/77 é discriminatória em relação às pequenas e médias empresas sem capacidade e dimensão para promoverem a exportação directa das suas produções.

A Lei n.º 42/77 concede benefícios e não incentivos à exportação; a Lei n.º 42/77, concede benefícios aos exportadores e não aos produtores; a Lei n.º 42/77, não fazendo qualquer diferenciação entre sectores de actividade e dando igual tratamento a todas as exportações, independentemente do valor acrescentado nacional, é efectivamente uma lei negativamente discriminatória em relação à produção e ao emprego nacionais.

Na última campanha eleitoral, a actual maioria, eleitoralmente minoritária, afirmou e reafirmou que se encontrava preparada para governar o País. A AD sabia, ou devia saber, que o período de vigência da Lei n.º 42/77 terminava a 31 de Dezembro de 1979. Não colhe, pois, o argumento do Governo de que em dois meses de governação não teve tempo para elaborar uma proposta de lei que integrasse uma filosofia de real incentivo à exportação de acordo com as necessidades de desenvolvimento económico e social do País.

Colocados porante uma situação de facto, decorrente da clara incapacidade do Governo, situação essa agravada por medidas inconsequentes e eleitoralistas por ele tomadas, haveria que optar entre prejudicar globalmente toda a exportação nacional ou manter transitoriamente a Lei n.º 42/77, corrigida naquilo que era passível de correção a curto prazo e sem criar dificuldades burocráticas adicionais para os exportadores.

Foi nesse sentido que o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português apoiou e defendeu, nomeadamente, as alterações relativas à consideração do valor acrescentado bruto, em vez da facturação bruta, para efeitos da concessão dos benefícios fiscais, e que para os mesmos efeitos fosse explicitada a inclusão das PMEs e dos agrupamentos complementares de empresas por elas constituídos, quando devi-

damente credenciados pelo IAPMEI. Qualquer destas propostas de alteração é técnica e politicamente inatacável, como ficou claro na discussão em Comissão Parlamentar.

A explicitação da inclusão das PMEs e dos grupos complementares de empresas nada de fundo acrescenta à Lei n.º 42/77, mas elimina as hipóteses de discriminação indevida e ilegal de que por vezes são alvo.

A substituição do valor de facturação pelo valor acrescentado permitiria incentivar o produto para a exportação e a incorporação acrescida do factor trabalho na produção exportada. É evidente que provocaria a transferência dos benefícios para os produtores, em prejuízo dos meros intermediários na exportação. Por isso, o Governo e a sua maioria, eleitoralmente minoritária, não aceitaram tal alteração.

Finalmente, o Partido Comunista Português apoiou e defendeu que a prorrogação do prazo de aplicação da Lei n.º 42/77 se prolongasse até ao final de 1980, sem embargo das alterações que o Governo viesse a pretender introduzir ao longo do ano. Esta nossa posição assenta, essencial e sucintamente, no facto de os exportadores trabalharem, normalmente, na perspectiva do ano civil, nessa base negociando contratos e fazendo contas. Seria, pois, conceder aos exportadores um quadro de benefícios sobre os quais pudesssem trabalhar, independentemente de, ao longo do ano, poderem vir, eventualmente, a usufruir de um quadro mais favorável. Também a isto o Governo e a maioria, eleitoralmente minoritária, disseram não.

E em nenhum dos casos o Governo e os seus apoiantes conseguiram apresentar qualquer argumento minimamente aceitável para a recusa das propostas de alteração. Será caso para perguntar: deixou a AD de apoiar os exportadores? Ou também nesta matéria tem previstas manobras meramente eleitoralistas?

De qualquer modo, o Partido Comunista Português considera que os interesses da economia nacional não devem ser prejudicados por manobras eleitoralistas ou por tacanhez mental, e daí a razão da nossa abstenção na votação da proposta de lei n.º 289/I.

Registe-se, no entanto, que mais uma vez fica claro que o Governo e os partidos que o apoiam não visam a defesa da economia nacional, não visam incentivar a produção para a exportação ou não têm em vista o eleitoralismo, pretendem governar os seus amigos e governarem-se.

#### *Aplausos do PCP.*

*Durante esta intervenção, tomaram lugar na bancada do Governo o Sr. Ministro das Finanças e do Plano (Cavaco e Silva) e o Sr. Secretário de Estado do Planeamento (Miguel Cadilhe).*

**O Sr. Presidente:** — Igualmente para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

**O Sr. Manuel dos Santos (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando da discussão na generalidade nesta Câmara da proposta de lei n.º 289/I do Governo, que prorrogava por seis meses as disposições da Lei n.º 42/77 (benefícios fiscais à exportação), tivemos oportunidade de referir que, sem prejuízo da

bondade reconhecida da lei no tempo e no condicionismo em que fora criada, desejaríamos ver consagradas no novo regime uma série de modificações de natureza qualitativa que tornasse a lei um verdadeiro diploma de incentivos à exportação e ao investimento, em contraste com a natureza essencialmente de benefícios fiscais, *a posteriori*, que actualmente reveste. Pela sua importância, vou repetir, em síntese, as alterações que o Partido Socialista aqui apresentou.

Em primeiro lugar, propusemos que os benefícios fiscais à exportação fossem especialmente aplicáveis às pequenas e médias empresas devidamente credenciadas pelo IAPMEI, bem como aos agrupamentos complementares de empresas por elas constituídos e que esses benefícios se aplicassem não só no ano de 1980, mas também no ano de 1981; de seguida, propusemos que o Governo providenciasse no sentido de introduzir o princípio da contabilização do benefício, segundo o incremento do valor acrescentado nacional exportado, para as empresas que tenham exportado um valor superior a 200 000 contos em 1979; finalmente, propusemos também que o Governo providenciasse no sentido de as empresas de consultadoria e *engineering* beneficiarem até 1981 dos incentivos fiscais previstos, contabilizando as suas exportações pelo valor facturado multiplicado pelo factor 4.

Desejámos também que a prorrogação da lei fosse, desde logo, feita por um período maior de tempo (o exercício de 1980), sem embargo da adaptação às alterações que subsequentemente o Governo ou esta Câmara desejasse introduzir-lhe.

A posição do PS foi, pois, uma posição eminentemente construtiva, visando o melhoramento de um instituto jurídico e económico de indiscutível interesse na prossecução da recuperação e desenvolvimento da economia nacional.

Ainda durante o debate, a que assistiu o Governo, formulámos críticas à forma pouco clara e imprecisa como esta matéria fora apresentada à Assembleia da República, à escassez de informação disponível e, sobretudo, à intenção marcante nesta, como noutras atitudes de relevância em matéria de legislação económica, de esvaziar a Assembleia dos seus poderes e transferir para a sede do Executivo, e portanto para a secretividade dos gabinetes ministeriais, o essencial da formação da vontade jurídico-política, sem prejuízo da assumpção, quando for tempo, do mérito eleitoralista da actividade legislativa.

Tivemos no debate, como de resto nas sessões de trabalho que mantivemos na Comissão Parlamentar de Economia, Finanças e Plano, a convicção da justezza da maioria das nossas posições que, em nosso entender, só não foram assumidas pela totalidade dos restantes grupos parlamentares porque razões fundas de dependência e subserviência relativamente ao Governo se impuseram.

Nem no Plenário da Assembleia, nem na sessão que especialmente realizámos com o Governo, tivemos informações que permitissem concluir que os objectivos essenciais de alteração da lei que defendemos seriam, em trabalhos sequentes, retomados e assegurados.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, votámos, na Comissão, contra o n.º 1 do artigo 1.º da proposta de lei, artigo esse que consagra a prorrogação por um período de apenas seis meses da Lei n.º 42/77, no

sentido de viabilizar as modificações que tínhamos apresentado no Plenário.

Por isso, votámos aqui com a abstenção, significando, deste modo, que, aceitando o princípio geral do incentivo ao exportador, lamentamos a rigidez do Governo e da maioria.

A responsabilidade pela aprovação de uma lei aberrante que afinal só vale, em parte por seis meses, no restante por pouco mais de três, sendo certo que se dirige a operações comerciais dc empresas exportadoras que, natural e comprehensivelmente, não são fáceis de programar mesmo a um ano de vista, não é, portanto, nossa: deve-se à falta de coragem da maioria parlamentar em assumir, num debate eminentemente técnico e relativamente pacífico, a coragem de «contrariar» o seu Governo, mau grado a incapacidade que ele aqui demonstrou de justificar as suas atitudes e fundamentar as suas reservas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A maioria e o Governo não respeitam a oposição; a maioria o Governo desejam sobretudo prosseguir a sua acção do «orgulhosamente sós»...

O Sr. Moreira da Silva (PSD): — Não apoiado!

O Orador: — ... no caminho da alteração do sistema económico vigente, tanto importando que esteja em causa uma lei que subverte o sistema — como aqui já sucedeu —, como que se discuta uma lei de fomento das exportações relativamente à qual o diálogo e o consenso, para lá de possíveis seriam fáceis.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta lei, a forma da sua apresentação e o resultado da votação final global demonstram que, para o Governo e para a maioria, o diálogo não existe, mesmo quando as hipóteses de convergência são muitas, mesmo quando as matérias não revestem do ponto de vista político o carácter essencial de um confronto.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, Sr. Deputado Heriberto Goulart.

O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A nossa posição de abstenção em relação à presente proposta de lei tem que ver com dois aspectos: por um lado, temos as nossas dúvidas de que os benefícios fiscais estabelecidos pela Lei n.º 42/77, de 18 de Junho, que na sua parte mais significativa incidem sobre os resultados líquidos das empresas, sejam incentivos fiscais adequados à exportação. Por esta mesma situação consideramos que, por incidirem essencialmente sobre lucros, eles têm um carácter discriminatório em relação aos exportadores portugueses.

Por outro lado, consideramos que, enquanto não vigorar um regime mais adequado e se mantiver a necessidade de apoiar as empresas portuguesas exportadoras, seria vantajoso prorrogar o período de vigência da Lei n.º 42/77. Neste sentido e relativamente ao artigo 1.º a nossa discordância com a presente proposta de lei tem pois que ver cem o prazo de prorrogação apresentado.

Gostaríamos de dizer que estávamos de acordo com a proposta alternativa apresentada pelo Partido Socialista, na medida em que propunha a prorrogação até ao final deste ano.

Gostaríamos ainda de chamar a atenção da Câmara de que a perspectiva governamental de prorrogar a actual lei apenas até 30 de Junho, associada à afirmação do Governo de que neste intervalo de tempo pretende novamente propor legislação sobre esta matéria, significará que a maioria das empresas exportadoras estarão neste momento a estabelecer negociações internacionais na ignorância completa de quais os incentivos de que poderão beneficiar, por exemplo, em operações de comércio internacional, no 2.º semestre, como o Governo anunciou, leva a que para muitas empresas, que nesta data já assumiram compromissos internacionais, não se tratará realmente de virem a receber estímulos e incentivos à sua exportação, mas pura e simplesmente premiar, aumentando os lucros aquelas empresas que, sem incentivos conhecidos, já tenham tido condições de concretizar operações de comércio internacional.

Perguntar-se-ia, portanto, se esta perspectiva é de facto a da defesa da economia nacional no sentido de estimular e apoiar os exportadores, ou se, pelo contrário, não será antes uma posição de um vieso eleitoralismo, que, em nossa opinião, ficou substancialmente na ausência de argumentos de que, quer os partidos que compõem a AD quer o representante governamental na Comissão de Economia, Finanças e Piano deram provas durante as discussões aqui no Plenário e também na própria Comissão.

Relativamente às outras propostas apresentadas pelo Partido Socialista, não ignoramos a justeza das mesmas, nomeadamente no que se refere à preocupação de apoiar os agrupamentos complementares de pequenas e médias empresas e de encarar como base os benefícios fiscais não de valores de facturação mas do valor acrescentado nacional.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, desculpe interrompê-lo, mas pretendia apenas dizer o seguinte: a Mesa não tem estado a usar o limite dos três minutos que é aplicável neste caso; no entanto não queria deixar de lhe pedir, se possível, o favor de ser breve.

**O Orador:** — Com certeza, Sr. Presidente.

E, portanto, queria referir que, sem prejuízo da justeza dessas intenções, não nos pareceu pertinente em relação a esta a introdução de melhorias meramente parcelares. Isto é, a nossa posição foi essencialmente no sentido de que esta lei devia ser prorrogada até ao final do ano, exactamente nos termos em que se encontrava aquando da sua promulgação em 1977.

**O Sr. Presidente:** — Também para declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Portugal da Fonseca.

**O Sr. Portugal da Fonseca (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foi aprovada nesta Câmara a proposta de lei governamental n.º 289/I, que torna aplicáveis durante o 1.º semestre de 1980 as disposições previstas na Lei n.º 42/77, de 18 de Junho, e legislação complementar.

Ao propor este alargamento de prazo de vigência daquela legislação, não teve o Governo, a nosso ver, outra finalidade que não fosse a de manter as iniciativas fiscais à exportação, considerando que é funda-

mental e prioritário para a economia portuguesa o seu incremento.

Todavia, porque a Lei n.º 42/77 foi elaborada para determinada conjuntura económica e se encontra actualmente desajustada, foi também cuidado do Governo não prolongar a sua prorrogação para além do prazo considerado necessário ao estudo de uma eventual «alteração do sistema».

O Partido Socialista, contudo, achou conveniente fazer propostas de alteração e aditamento, que, em súmula, alterariam a prorrogação da Lei n.º 42/77 para todo o ano de 1980 e modificariam, em parte, o seu conteúdo, principalmente no que diz respeito à base de cálculo dos incentivos consignados, procurando, ainda, ampliar a sua aplicabilidade às pequenas e médias empresas devidamente credenciadas pelo Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas (IAPMEI), e, também, privilegiando empresas de consultadoria e engineering.

O Partido Social-Democrata votou favoravelmente a proposta de lei do Governo baseada nas considerações já expostas.

Votou, contudo, contra as propostas do Partido Socialista não só porque considerou alguns dos argumentos expendidos como insuficientes mas também porque encontrou certa redundância no conteúdo de certos aditamentos.

Assim, o argumento em favor da prorrogação para 1980 só seria suficientemente válido se os empresários considerassem, de facto, os incentivos para o cálculo do preço de venda, o que parece não ter grande aderência à realidade, dada a sua natureza, ressalvando-se, porém, aquelas empresas que se encontrem no limiar da competitividade.

Além disso, pretendendo o Governo alterar a própria filosofia da política económica subjacente à Lei n.º 42/77, não seria curial estender por prazo demasiado longo as disposições de uma lei que, como comumente é aceite, está desactualizada.

O artigo 3.º que o Partido Socialista pretendeu aditar tem mais carácter restritivo que extensivo. Seria restritivo porque as pequenas e médias empresas, com exceção das tributadas em contribuição industrial pelo grupo C, ver-se-iam sujeitas à credenciação por parte do IAPMEI (Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas) e só as credenciadas teriam acesso aos incentivos.

Até a aparente extensão às empresas do grupo C da contribuição industrial esbarria com a dificuldade da credenciação pela falta de elementos contabilísticos que, com certeza, lhes seriam exigidos.

Os agrupamentos complementares destas pequenas e médias empresas estão isentos de contribuição industrial e têm a faculdade de solicitar ao Governo a concessão de benefícios adaptados à sua actividade, conforme está consagrado na Lei n.º 4/73, de 4 de Junho, e no Decreto-Lei n.º 430/73, de 25 de Agosto. Este artigo tem em si um carácter mais demagógico do que propriamente de intuito incentivador às pequenas e médias empresas.

Poder-se-ia considerar do mesmo modo a inclusão do artigo 5.º, cujas empresas por ele contempladas estão igualmente incluídas no artigo 1.º da lei agora prorrogada.

**O Sr. Presidente:** — Desculpe interrompê-lo, Sr. Deputado, mas queria pedir-lhe o favor de ser

breve, porque a Mesa, apesar da contemplação que tem tido, em todo o caso não deixava de formular este pedido.

**O Orador:** — Só que ele tem excessiva carga discriminatória em relação às restantes empresas e isto poderia suscitar dúvidas sobre se não se estaria a proteger interesses particulares, o que certamente não estaria nos propósitos dos seus subscritores.

É evidente que a Lei n.º 42/77 não prima por uma equitativa justiça fiscal. Por ela até se poderia concluir que as empresas que maior riqueza criam em Portugal, isto é, que maior valor acrescentado introduzem no produto final, são afinal aquelas que mais penalidades sofrem em benefício daquelas cuja actividade utiliza reduzida incorporação de recursos de origem nacional.

E, pois, reconhecida a necessidade urgente da sua substituição por outra mais justa e mais ajustada à actual realidade da economia portuguesa. Prometeu o Governo que o faria a muito curto prazo. É de crer que assim venha a acontecer, dada a política de verdade que quer imprimir à sua actividade governativa. Por isso seria injustificável a alteração de fundo, justa, reconheça-se, que o artigo 4.º proposto viria a provocar. De facto, o critério de atribuir os incentivos à exportação com base no valor facturado bruto é demasiado injusto. Mas reconheça-se também que de tal não é responsável o actual Governo nem a maioria que o apoia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foram estes os motivos que levaram o Partido Social-Democrata a votar favoravelmente a proposta de lei do Governo e desfavoravelmente as propostas do Partido Socialista. Sem demagogia nem espírito de subserviência em relação ao Poder Executivo, antes com espírito aberto e olhando mais ao interesse nacional do que aos interesses particulares, procurando situar a oportunidade das leis no contexto concreto do País real e não em mistificações ideais, é nossa convicção que a competência se manifesta nas acções concretas e não nas palavras, que muitas vezes são contraditas pela prática.

Foi por todas estas razões que votámos como votámos.

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

**O Sr. Presidente:** — Igualmente para declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Coimbra.

**O Sr. Luís Coimbra (PPM):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PPM votou favoravelmente a proposta de lei n.º 289/I, que torna aplicáveis durante o 1.º semestre de 1980 as disposições da Lei n.º 42/77 e da legislação complementar.

Pensamos que a primeira proposta de alteração apresentada tenha como claro objectivo impedir o Governo de reformular os critérios de concessão de bonificações fiscais no âmbito da revisão do sistema tributário que ele próprio se propõe. E pensamos igualmente que não havia motivo para alegar o benefício aos agrupamentos complementares de empresas, dado que estas já estão isentas de contribuição industrial, além de outros benefícios previstos na Lei n.º 4/73 e no Decreto-Lei n.º 439/73.

Pensamos, no entanto, que as alterações de critérios para a concessão de benefícios fiscais, que julgo estarem nas intenções do Governo, seriam de considerar muito claramente. Aliás, em declaração de voto na Comissão de Indústria, Transportes e Energia, o PPM, embora votando contra, manifestou a esperança de que o Governo atente nos critérios de benefícios fiscais, tendo em consideração o valor acrescentado bruto e não a facturação bruta na sua futura revisão ou proposta de uma nova lei.

*Aplausos do PPM e do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, seguir-se-ia agora o ponto n.º 9, que diz respeito à proposta de lei n.º 290/I, que considera determinadas áreas da Região Autónoma dos Açores, afectadas pelo sismo de 1 de Janeiro de 1980, regiões rurais economicamente mais desfavorecidas, para efeitos dos benefícios fiscais estabelecidos na lei durante os anos de 1980-1984. No entanto, não é possível proceder à discussão desta proposta de lei visto ainda não ter sido recebido da Região Autónoma dos Açores o respectivo parecer.

Por consenso estabelecido entre os grupos parlamentares, vai passar-se imediatamente ao ponto n.º 11 e só depois ao ponto n.º 10, que, portanto, trocam a ordem por que se encontram inscritos na agenda de trabalhos de hoje.

Vamos então votar imediatamente o pedido de ratificação n.º 185/I do Decreto-Lei n.º 462/I, de 30 de Novembro, que estabelece normas relativas ao planeamento e programação do I Congresso das Comunidades Portuguesas.

**O Sr. João Lima (PS):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado João Lima para proceder à leitura do relatório da Comissão.

**O Sr. João Lima (PS):** — Não, Sr. Presidente. Eu pedi a palavra exactamente para informar V. Ex.<sup>a</sup> e a Câmara de que a Comissão dos Negócios Estrangeiros e da Emigração resolveu criar uma subcomissão, a Subcomissão de Emigração, que se debruçou sobre este problema e à qual transferiu poderes. O coordenador dessa Subcomissão é o Sr. Deputado Teodoro da Silva e, portanto, pedia a V. Ex.<sup>a</sup> que lhe desse a palavra para proceder à leitura do relatório.

**O Sr. Presidente:** — Nos preciosos termos em que o Sr. Deputado João Lima acaba de colocar o problema, tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, Sr. Deputado Teodoro da Silva, para proceder à leitura do relatório.

**O Sr. Teodoro da Silva (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É o seguinte o Relatório da Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração, que passo a ler:

A Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração, reunida em 20 de Fevereiro de 1980, decidiu fazer baixar à subcomissão de Emigração a apreciação da ratificação n.º 185/I, referente ao Decreto-Lei n.º 462/79, que estabelece

as normas relativas ao planeamento e programação do I Congresso das Comunidades Portuguesas.

A Subcomissão de Emigração, reunida em 12 de Março de 1980, aprovou, na generalidade e por maioria, as propostas de alteração apresentadas pelo PSD e elaborou um relatório que foi aprovado por unanimidade e apresentado em 12 de Março na reunião do plenário da Comissão.

O plenário da Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração, reunido também neste mesmo dia, procedeu à votação na especialidade das propostas de alteração, tendo-se verificado os seguintes resultados:

Artigo 1.º, n.º 1: aprovado por unanimidade; n.º 2: aprovado por maioria, com votos contra do PS e PCP;

Artigo 2.º, n.º 1: aprovado por unanimidade; n.º 2: aprovado por maioria, com votos contra do PS e PCP.

Artigo 3.º: aprovado por maioria, com votos contra do PS e PCP.

Artigo 4.º: aprovado por maioria, com votos contra do PS e PCP;

Artigo 6.º: aprovado por maioria, com votos contra do PS e PCP;

Artigo 7.º: aprovado por maioria, com votos contra do PS e PCP;

Artigo 9.º: aprovado por maioria, com votos contra do PS e PCP;

Artigo 10.º: aprovado por maioria, com abstenção do PCP;

Artigo 12.º: aprovado por maioria, com abstenção do PCP;

Artigo 13.º: aprovado por unanimidade;

Artigo 14.º: aprovado por maioria, com votos contra do PS e PCP.

Face à votação, submete-se ao Plenário da Assembleia da República, para votação final e global às propostas de alteração ao Decreto-Lei n.º 462/79, apresentadas pelo PSD e aprovadas por maioria nesta Comissão.

Palácio de S. Bento, 20 de Março de 1980. — Os Deputados: *António Maria Pereira* (PSD) — *José Augusto Gama* (CDS) — *João Alfredo Félix Vieira Lima* (PS) — *Custódio Jacinto Gingão* (PCP). — O Relator, *José Theodoro da Silva* (PSD).

O Sr. Nuno Godinho de Matos (DR): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito é, Sr. Deputado?

O Sr. Nuno Godinho de Matos (DR): — É para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.ª a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Godinho de Matos (DR): — Sr. Presidente, gostava de perguntar à Mesa se já tem consigo o texto físico da lei de ratificação?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, eu gostava que me dissesse claramente o que é que entende por lei de ratificação

O Sr. Nuno Godinho de Matos (DR): — Sr. Presidente, nós vamos, pelo menos em princípio, votar uma lei de ratificação de um determinado decreto-lei e vamos fazer a votação final global dessa lei. Ora, parece-me a mim, e foi essa a prática da Assembleia da República pelo menos até ao momento da minha renúncia de mandato, que não é possível proceder a uma votação final global de um texto de uma lei sem que primeiro esse mesmo texto esteja depositado na Mesa da Presidência da Assembleia e, segundo, sem que esse texto seja também do conhecimento dos diferentes parlamentares.

O Sr. Presidente: — Realmente, o texto não se encontra ainda na Mesa, o que é evidente, visto que ainda agora foi lido o relatório.

O Orador: — Mas, Sr. Presidente, é que o problema é o seguinte: Nós não queremos, de maneira nenhuma, dificultar a realização da votação neste momento, até porque não temos dúvidas quanto ao nosso voto. Portanto, a votação vai ser feita, mas estou a levantar o problema apenas para acautelar o futuro. É que me prece, e nem tenho dúvidas sobre isso, que é tremendamente incorrecto que a Assembleia da República faça a votação final global de diplomas que passam a lei sem que a comissão competente para o efeito tenha procedido anteriormente à sua redacção, quer se trate de uma iniciativa legislativa normal pela via de projecto de lei ou de proposta de lei, quer se trate de uma lei de ratificação.

Talvez já tenha acontecido mais vezes nesta sessão legislativa, mas só hoje é que me apercebi de que as comissões estão a seguir a prática de enviar para a Mesa da Assembleia da República os textos dos decretos-lei sujeitos a ratificação, aos quais se agrafam as propostas votadas na especialidade em comissão, e não se dão ao trabalho de redigir o texto final da lei, sendo isto profundamente anti-regimental, porque o Regimento estipula que a redacção final dos textos legais tem de ser feita pela comissão, visto que são elas que têm competência para o fazer, chegando à minúcia, aliás correcta, de determinar que na redacção final só se podem verificar alterações quando aprovadas por unanimidade.

Acontece que nesta Câmara se está a adoptar o sistema de enviar para a Mesa da Assembleia da República o texto sujeito a ratificação com as propostas que foram aprovadas, vota-se a granel o texto de ratificação com as propostas de alteração efectivamente aprovadas e depois só os serviços que posteriormente procedem à redacção final do texto da lei. Isto é, o poder de redigir em última versão o texto legal, que é no fundo uma manifestação de soberania, é devolvido para os serviços. É isto que nos parece incorrecto, mas, enfim, não queremos dificultar a realização da votação. Quisemos só chamar a atenção de V. Ex.ª, Sr. Presidente, e de todo o plenário para que esta incorrecção não se repita, até porque nos parece ser bastante desagradável.

O Sr. Castro Caldas (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Castro Caldas (PSD): — Sr. Presidente, a interpretação que eu faço é a de que nós estamos a votar em processo de ratificação e portanto votámos as alterações a introduzir a um decreto-lei que ratificámos. Não se trata, portanto, de produzir integralmente um novo diploma legal, mas, pura e simplesmente, de votar globalmente no Plenário as alterações que já foram vetadas na especialidade no seio da Comissão. No entanto, como o Sr. Deputado Veiga de Oliveira também pediu a palavra, gostaria de ouvir a sua opinião.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que o Regimento manda fazer é o que sempre temos feito, embora com alguns erros, como o Sr. Deputado Nuno Godinho de Matos disse, e muito bem. Trata-se, portanto, da votação de uma lei e a expressão correcta é, neste caso, uma lei de alterações.

Ora, uma lei de alterações dispõe, por exemplo, num artigo único a alteração, a substituição, ou eliminação de determinados artigos. É realmente um diploma legal que se vota e que, como qualquer diploma, se deve encontrar na Mesa quando se procede à sua votação, embora reconheça que isso nem sempre acontece, até porque pode ser pedido pelo Plenário da Assembleia que essa lei de alterações seja votada artigo a artigo. Isto é, depois da votação em comissão, pode alguém requerer e a Assembleia concordar que se vote novamente aqui no Plenário a lei de alterações artigo por artigo.

Portanto, é isto que o Regimento manda e é o que se tem feito, embora com alguns erros ou omissões, como muito bem disse o Sr. Deputado Nuno Godinho de Matos. Eu não sei qual é a situação neste momento, mas entendemos que, se há realmente uma falha, ela não deve obstar a que se vote a lei de alterações, embora deva ser suprida o mais rapidamente possível.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Mesa entende que, efectivamente, as observações feitas pelo Sr. Dr. Godinho de Matos...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Narana Coissoró, para que efeito deseja usar da palavra?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, era para dizer que não entendemos que a interpretação dada pelo Sr. Deputado Godinho de Matos seja inteiramente pacífica. Ela é discutível e ele pode ter razão, mas não se pode tomar a sua interpretação como inteiramente certa sem mais discussão.

É que nós podemos lembrar casos como este em que, depois de votar um diploma na generalidade,

esta Assembleia, no Plenário, passa imediatamente a votá-lo na especialidade e ele fica votado na generalidade e na especialidade e só depois destas votações é que há lugar ao diploma legal ou decreto legislativo da Assembleia que, consubstanciando todas as emendas feitas, é enviado, como lei, para as futuras formalidades.

Não desconhecemos, efectivamente, que esta Assembleia tem que votar diplomas legislativos e, portanto, para haver emendas tem de haver realmente um diploma que consubstancie todas as emendas feitas, como disse o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, mas não me parece que prejudique ou que haja qualquer vício formal se deixarmos para depois, para uma segunda fase, após o relatório...

O Sr. Presidente: — Dá-me licença, Sr. Deputado? Eu queria apenas dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que o texto já se encontra na Mesa.

O Orador: — Então é extemporâneo o que estou a dizer.

O Sr. Presidente: — Há outra questão que o Sr. Deputado Nuno Godinho de Matos levantou e que a Mesa considera pertinente, fiel ao princípio de que uma votação consciente só poderá ser feita perante uma informação pormenorizada. Assim, deveriam ser distribuídas, pelo menos aos grupos parlamentares, com a devida antecedência, as alterações saídas da Comissão para poderem, com o mínimo de conhecimento, ser votadas.

Em todo o caso, face à posição já assumida pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira, que, embora concordando com a do Sr. Deputado Godinho de Matos, não põe qualquer objecção a que a votação se faça agora — e creio que nenhum outro grupo parlamentar porá —, este ponto está agendado, o texto está na Mesa, foi já votado em Comissão e, portanto, podemos proceder à votação final global da ratificação n.º 185/I, se nenhum Sr. Deputado puser qualquer objecção.

De qualquer forma, esta votação far-se-á sem prejuízo de a Mesa procurar providenciar para que os textos sejam oportunamente distribuídos e alertava já as comissões no sentido de fazerem sempre chegar à Mesa os textos dos respectivos relatórios com o mínimo de antecedência que permita a sua distribuição a todos os grupos parlamentares.

O Sr. Godinho de Matos (DR): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Godinho de Matos (DR): — Sr. Presidente, é só para dizer que nós também não pomos qualquer obstáculo a que se faça já a votação. Pomos obstáculos, sim, a que de futuro este procedimento se continue a adoptar.

O Sr. Presidente: — V. Ex.<sup>a</sup> ficará satisfeita só com a informação que a Mesa lhe dá de que procurará providenciar para que, com a devida antecedência, os textos cheguem não só à Mesa mas aos grupos parlamentares?

O Sr. Godinho de Matos (DR): — Com certeza, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, visto que há consenso, vamos proceder imediatamente à votação final global do texto da lei de alterações ao Decreto-Lei n.º 462/I, de 30 de Novembro (ratificação n.º 185/I).

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM, votos contra do PS, do PCP e do MDP/CDE e as abstenções dos Deputados reformadores.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Godinho de Matos.

O Sr. Gedinho de Matos (DR): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Abstivemo-nos na votação da presente proposta de lei de ratificação porque, como já havíamos dito quando foi pela primeira vez discutida em Plenário esta ratificação, nós concordámos com o envio do texto para a comissão respectiva e com a sua suspensão a fim de que nele fossem introduzidas alterações que o melhorassem, mas não concordámos com todas as alterações que então foram apresentadas por um dos partidos da maioria e que tinham sido depositadas na Mesa da Assembleia da República.

Dissemos também nessa altura que considerávamos importante que na Comissão de Honra estivessem representados todos os Órgãos de Soberania e verifica-se que, na actual proposta de redacção, na Comissão de Honra do Congresso das Comunidades não estão representados os tribunais nem a própria Assembleia da República, havendo, assim, a omissão de alguns Órgãos de Soberania, designadamente destes dois que citei.

Referimos ainda, na mesma altura, que não concordávamos com outras alterações sugeridas e, para enumerar tão-somente uma, não aceitamos que a competência para superintender nos aspectos organizativos deste empreendimento seja deslocada da sede da Presidência do Conselho de Ministros para a sede do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Entendemos que o Primeiro-Ministro pode, efectivamente, delegar as suas competências administrativas em quem bem o entender, mas deve ser pelo instituto da delegação e não pela atribuição directa dessa competência ao Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Também na altura entendíamos — e referimos isso — que o Congresso das Comunidades deve servir para unir todos os Portugueses e não para os dividir, e assim pensamos que o último artigo que agora passa a integrar a proposta de lei de ratificação, ou seja o artigo 14.º, pode, efectivamente, contribuir para a sua divisão em vez de contribuir para a união. Por essa razão, não concordamos com ele e por essa razão nos abstivemos.

#### *Aplausos dos Deputados reformadores.*

*Durante esta intervenção assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Martins Canaverde.*

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado João Lima.

O Sr. João Lima (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aquando da discussão na generalidade deste pedido de ratificação ficaram evidentes as razões pelas quais votámos contra as propostas de alteração apresentadas pelo PSD.

Na verdade, nessa altura, nós dissemos que o problema que se estava a tratar aqui na Assembleia era um problema de fundo que, a nosso ver — e sem receio de desmentido —, ultrapassava o problema que se conteria na organização propriamente dita de certas comemorações ou certas efemérides.

E, mais à frente, referimos que entendíamos que na base de atitudes da Aliança Democrática e do seu Governo, ao pedir a ratificação, não estava uma questão formal de delimitação de competências, estava, sim, uma estratégia de desestabilização política através do afrontamento entre Órgãos de Soberania.

Dissemos ainda que o Governo, querendo colocar na chefia da organização do Congresso uma pessoa da sua estrita confiança política, iria preclodir a esse facto o objectivo do alargamento da discussão — aberta e participada por todos os Portugueses — e partidarizar aquilo que não devia ser partidarizado por corresponder a um interesse nacional muito mais vasto e complexo do que os interesses da Aliança Democrática.

A apresentação, pela Aliança Democrática, das alterações ao texto do decreto-lei em causa e a forma como decorreu o debate, quer no Plenário, quer depois na Comissão, demonstrou à sociedade que nós realmente tínhamos razão. Ao fim e ao cabo, as modificações apresentadas não foram uma justificação da competência que devia ser atribuída a esta ou aquela entidade ou Órgão de Soberania para a sua nomeação, mas foi a entrega, pura e simples, da organização ao Governo e aos seus agentes — diretamente ao Sr. Primeiro-Ministro e a todos os Ministros do Governo e Secretários de Estado.

Retirando a competência da organização a Órgãos de Soberania, que, em princípio, devem ser preenchidos no momento por pessoas não partidizadas, com aquele grande argumento, também aqui apresentado e que era o da austeridade e necessidade de se poupar dinheiro na realização do Congresso — o que em princípio estaria certo —, não aparece consagrado de nenhum modo no texto final, pressupondo-se talvez que essa administração mais austera das finanças públicas tem de resultar directamente e só do Governo e não de outra qualquer entidade que possa estar subordinada a outro Órgão de Soberania ou mesmo ao próprio Governo.

Além disto, encontrámos, e é interessante, nas exposições que foram aprovadas na especialidade a circunstância — que até provocou uma discussão interessante na comissão especializada — de se dar preferência à angariação de pessoal para a realização do Congresso não nos quadros da administração pública mas em pessoas avulso encontradas, recusando-se uma proposta que nós próprios, socialistas, fizemos no sentido de serem recrutados predominantemente quadros da administração pública e não tarefeiros para a realização deste Congresso.

Isto quer dizer que, ao fim e ao cabo, tínhamos razão quando dissemos que as modificações introduzidas não tiveram por fundamento uma correcção legal, formal, não tiveram por fundamento o melhor juízo de valor sobre a manifestação em si, que seria o Congresso das Comunidades, mas sim critérios partidários e critérios políticos que têm a ver com a actual conjuntura política e que têm a ver, acima de tudo, com as próximas eleições e com a tentativa de angariação de mais votos dos emigrantes que, porven-

tura, podem dar mais lugares no Parlamento à Aliança Democrática através de uma lei eleitoral adrede fabricada.

Vou terminar dizendo que, incrivelmente, depois das eleições legislativas um governo, qualquer que ele seja, vai tomar posse e definir o seu programa não tendo a possibilidade de, nessa altura e durante quatro anos, auscultar os Portugueses que vivem no estrangeiro sobre uma política nacional que tem a ver com a administração, com a emigração em si, com a política cultural e com a política de desenvolvimento económico do País, indo assim delinear a sua política sem a auscultação dos seus destinatários, que é exactamente aquilo que nós não queremos.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Augusto Gama.

**O Sr. José Augusto Gama (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A posição do CDS ficou aqui claramente demonstrada aquando da discussão que nesta Câmara teve lugar. Nós somos inequivocamente pela realização do Congresso das Comunidades, porque ele deve ser, acima de tudo, o reavivar da nossa cultura universalista que se prolonga e continua no mundo onde se erguem portugueses.

Mas somos contra o Congresso que este ano se pretendia realizar, desde logo pela soma escandalosa que envolvia no ano todo ele perfilado pela coerência e austeridade. Gastar 70 000 contos no Congresso quando o Orçamento da Secretaria do Estado da Emigração é de apenas 30 000 é andar às avessas com o bom senso e de alguma maneira empoleirados nos arbustos do ridículo.

Gastar 70 000 contos no Congresso quando há dezenas de clubes de emigrados que se afundam em dívidas para que o ensino do português sobreviva, é perder a bússola das prioridades que importa respeitar. Gastar 70 000 contos no Congresso com viagens dispensáveis, com emigrantes fora da comissão organizadora mas com sete ministros lá metidos, como queria o diploma da engenheira Maria de Lurdes Pintasilgo, é dar o aval a situações que não primam pelo bom senso, é, de alguma maneira, andar contra os reais interesses dos emigrantes.

Ao Congresso dos Emigrantes, com emigrantes na comissão organizadora, presidido por alguém que com eles tenha alguma coisa a ver, com os Deputados da emigração também nessa comissão, ao Congresso adulto, responsável, despartidarizado, dissemos nesta Assembleia, resumo oficial da Nação, como recentemente lhe chamou um jovem assistente de Coimbra, inequivocamente e alegremente que sim.

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Cidade Moura também para uma declaração de voto.

**A Sr.<sup>a</sup> Helena Cidade Moura (MDP/CDE):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como estava previsto, a maioria governamental cumpriu com disciplina as ordens emanadas do Governo: expulsou o Congresso das Comunidades do IV Centenário da Morte de Luís de Camões.

O estilo inconfundível deste Governo expressa de uma forma cristalina a paisagem interior que envolve o rodopio da obstinação onde se emaranha a liberdade individual dos seus apoiantes.

Lamentamos que o alvo tão curto que a AD se propõe — seis meses até às eleições — e a carreira em turbilhão que tem caracterizado a sua vida política não dêem espaço suficiente a muitos democratas de pararem, de raciocinarem, sem espírito cruzadista.

Ao contrário do que o Sr. Primeiro-Ministro afirmou em entrevista recente, nós sentimo-nos solidários mesmo com aqueles que não estão de acordo connosco e não nos apoiam. Será possivelmente esse o fosso que separa aquilo a que se convencionou chamar a democracia formal, em contraponto com a democracia existencial que escolhemos e a que nos obrigamos.

Por isso entendemos deixar aqui registada, para além da séria oposição a um Governo que obrigou a Assembleia da República a tomar tal responsabilidade, o nosso pesar por personalidades marcantes na vida cultural portuguesa ficarem com os seus nomes ligados a um acto anticultural, anti-histórico, cheio da mesquinhez que caracteriza os actos superficiais e gratuitos.

Há aqui, Sr. Presidente e Srs. Deputados, Deputados nossos — Deputados da AD, mas nossos porque são Deputados desta Assembleia — que, pela sua obra literária ou por qualquer outro facto atemporal, marcarão, eventualmente, a sua presença, e para esses pesará fortemente, no tempo histórico, o acto que acabam de cometer.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Este Governo poderá ir embrulhando a realidade em teorias, expostas com bastante reserva, prudência e insegurança, mas será julgado apenas por aquilo que fizer.

No III Centenário de Camões, o Gabinete Português de Leitura do Rio de Janeiro, expressando a vontade dos emigrantes portugueses, fez uma edição de *Os Lusíadas* e entregou o prefácio a Ramalho Ortigão. *Os Lusíadas* são editados, e ainda em 1880 é impressa a versão francesa desse prefácio para mais fácil difusão.

É um exemplo das grandes realizações feitas na altura, para comemorar com amplitude o Centenário de Camões. Todos os esforços agora feitos foram inutilizados pelo Governo e pela sua maioria governamental.

Todos os partidos têm conhecimento da dinâmica destruída junto dos núcleos dos nossos emigrantes e têm consciência do que isso significa. Mas há mais ainda, a atitude do Governo e da AD autoriza-nos uma vez mais, infelizmente, a acentuar o carácter repressivo e dogmático da política em curso, onde parece ter-se gerado o equívoco de que todo o País é pertença dos governantes e da sua disciplinada maioria.

Neste mesmo contexto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, se insere a sofisticada reusa da vercação da AD de Lisboa de entregar a medalha da cidade a Fernando Lopes Graça.

O conceito de democracia representativa com que a AD facilmente se estrutura parece ter afastado, como mau pensamento, o reconhecimento das forças sociais, nunca totalmente expressas, o potencial

futuro que elas encerram e o conceito da dinâmica transformadora da sociedade.

Esta mudança, Srs. Deputados, não aponta, de facto, para o futuro, apostando significativamente para o passado.

*Aplausos do PS, do PCP e do MDP/CDE.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques, igualmente para uma declaração de voto.

**O Sr. Sousa Marques (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A ideia de realizar o Congresso das Comunidades no ano das comemorações do IV Centenário de Camões e tendo em conta os interesses das comunidades portuguesas e dos emigrantes caiu por terra, às mãos dos Deputados da Aliança da direita, da AD.

A votação que conduziu a tal situação culmina um processo que mostrou claramente que o Governo e a coligação que o vai suportando são contra um congresso das comunidades que não seja organizado, completamente controlado e dirigido por si próprios, são contra um congresso que tenha em conta os anseios, as propostas e a participação das comunidades e dos emigrantes.

O Governo, a coligação e a actual maioria são por um congresso seu, são por um congresso que não tenha em conta os problemas dos emigrantes mas os seus problemas com os emigrantes.

O Congresso das Comunidades foi adiado por um ano com argumentos que apenas escondiam as verdadeiras razões, hoje, aliás, já amplamente confirmadas com as alterações introduzidas pela maioria no texto inicial e agora acabadas de aprovar neste Plenário.

Durante o debate desta matéria pronunciámo-nos contra tal adiamento e, simultaneamente, denunciámos os choques e os conflitos institucionais que a maioria estava e está empenhada em criar, ampliar e agudizar, nomeadamente com o Presidente da República.

Mas hoje importa sublinhar que o Governo e a sua maioria estão mais sós. Perigosamente para si, este Governo e esta coligação estão mais isolados. Porque se começam a não ter segura e assegurada, sequer a solidariedade de toda a maioria, não têm, comprovadamente, a solidariedade dos nossos emigrantes e das suas organizações.

A leitura do próprio expediente que diariamente chega a esta Assembleia — e só não o ouve quem pretende, deliberadamente, ignorá-lo — permite comprovar esta afirmação.

Nele vêm sendo referidas inúmeras moções e cartas, numerosos telegramas e protestos de comunidades, associações e outras organizações de emigrantes.

O repúdio pela suspensão e pelo posterior adiamento do Congresso é unânime e generalizado, como unânime e generalizada é a condenação das práticas governamentais e da sua coligação nesta Assembleia.

Os emigrantes exigem ser ouvidos, mas a coligação ignora sistematicamente a sua voz e pretende, até, calá-la.

Por isso sublinho, como exemplo, parte de uma moção em que a comunidade portuguesa residente

na área de Roterdão, Dordrecht e Gouda, na Holanda, reunida em assembleia geral, a 16 de Fevereiro de 1980, «reivindica que o I Congresso das Comunidades Portuguesas se realize em Junho de 1980 com o trabalho e a responsabilidade da comissão organizadora inicial nomeada pelo Presidente da República Portuguesa».

Ou ainda, outro exemplo, uma carta enviada à Assembleia da República, vinda de Clermont-Ferrand, e em que, entre outras, são colocadas as seguintes questões: «Que quer o Governo e que quereis vós (a maioria que nesta sentido se pronunciou) ao tomar uma decisão tão arbitrária como injusta? Impedir que nos exprimamos oportunamente e elaborar nas nossas costas, como outros já o fizeram, uma política de emigração para a qual não sejamos tidos nem achados? Ou será que o Congresso só nos interessa se os emigrados portugueses aí presentes forem enquadrados e sujeitos a uma orientação que nada tem de comum com os nossos interesses e as nossas legítimas aspirações?»

Graves e preocupantes questões, estas, que os próprios emigrantes transportam directamente para esta Assembleia. Isto para já não referir as reacções de comunidades de países tão diferentes como o Brasil, os Estados Unidos da América e o Canadá ou a República Federal da Alemanha e outros de que nos tem dado boa conta a própria imprensa. Nem uma só voz se levanta em defesa das medidas impostas pela AD!

Naturalmente que toda a regra tem excepção, e hoje recebemos uma excepção. Temos aqui um telegrama, de conteúdo fascista, enviado àquilo que chamam o Presidente da Assembleia Nacional, e, de facto, hoje, felizmente, temos um Presidente da Assembleia da República, e o telegrama é concluído por uma frase significativa, depois de todo o resto, um conteúdo claramente fascista que eu não leio porque não tenho tempo, louvam o Governo pelo adiamento da festa das comunidades.

Graves e preocupantes questões, estas, que deveriam merecer uma resposta bem diferente da que os Deputados da direita e da extrema-direita lhes deram.

Graves e preocupantes questões, estas, que nos levam, uma vez mais, a reafirmar a nossa solidariedade com os que as manifestaram, com os emigrantes portugueses; que nos levam, uma vez mais, a protestar contra o adiamento do Congresso das Comunidades inicialmente previsto para Junho deste ano e que, agora, por meras razões de oportunismo político conjuntural e eleitoralista, foi adiado pela maioria AD; que nos levam, uma vez mais, a denunciar a prática golpista e de afrontamento institucional do desgoverno de Sá Carneiro; que nos levam uma vez mais, a afirmar que este Governo será derrotado pela história e esta é realizada pelo povo português e, nomeadamente, pelos emigrantes, agora mais despertos e conscientes de quem, dizendo-se defensor dos seus interesses, mais não pretende do que defender os seus próprios interesses e realizar as suas próprias ambições.

O Grupo Parlamentar do PCP votou contra as propostas de alteração do Decreto-Lei n.º 462/79, de 30 de Novembro, propostas pela AD, porque está

com as comunidades portuguesas, porque está com os emigrantes portugueses.

*Aplausos do PCP e do MDP/CDE.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos passar agora à discussão na generalidade da proposta de lei n.º 293/I, que autoriza o Governo a rever o regime legal dos benefícios fiscais a conceder ao investimento em unidades produtivas nos sectores da pesca e das indústrias extractivas e transformadoras.

Por consenso dos grupos parlamentares, comunicado à Mesa, esta reunião vai ser prorrogada até o Sr. Ministro das Finanças e do Plano intervir e responder a eventuais pedidos de esclarecimento.

Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

**O Sr. Ministro das Finanças e do Plano (Cavaco e Silva):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Afirma-se no Programa do Governo que é sua intenção prosseguir uma política de investimento activa, coordenando e fomentando o investimento público e estimulando o investimento privado. É nessa orientação que se enquadra o presente pedido de autorização para legislar no domínio dos incentivos fiscais ao investimento.

Pensa o Governo que só através do aumento do investimento é possível a alteração das estruturas produtivas do País de modo a permitir-nos entrar nas comunidades europeias em condições de aproveitar todas as potencialidades que nos oferece essa entrada.

É também através do incremento do investimento que será possível aumentar o número de postos de trabalho e reduzir a taxa de desemprego que se verifica em Portugal e que é das mais elevadas da Europa.

Isto é tanto mais importante quanto se verifica que em 1979 a formação bruta de capital fixo decresceu, em Portugal, entre 1% e 2% e que o decréscimo foi ainda maior no domínio do investimento privado. Por isso, logo que tomou posse, o Governo começou a trabalhar no sentido de rever os esquemas de incentivos financeiros e fiscais ao investimento.

Pretende-se um esquema de incentivos não muito complicado, desburocratizado, acessível à maioria dos empresários e que funcione de forma quase automática.

É intenção do Governo definir um sistema de incentivos fiscais e financeiros que tenha em consideração determinados critérios, critérios que serão basicamente a produtividade económica, a prioridade sectorial e a prioridade regional do investimento.

Pensa o Governo que se deve distinguir entre os grandes projectos de investimento, aos quais se deverá impor também critérios de eficiência económica, mas estes critérios de eficiência económica, que impõem exigências com alguma complexidade, devem ficar excluídos daquilo que se pode designar por projectos que não têm uma grande dimensão.

Entende ainda o Governo que se deve tomar em consideração a dimensão da empresa, isto é, que deve encontrar-se para as pequenas e médias empresas um esquema de incentivos que seja menos complexo nas exigências que faz ao empresário. Portanto, há também a intenção de distinguir entre a pequena e média empresa e a grande empresa.

Os incentivos, como referi, serão de natureza fiscal, o que se traduz na concessão de algumas isenções no

domínio de impostos e no domínio financeiro, como seja a concessão de bonificações de juro.

Pensa-se que ao definir um sistema de incentivos ao investimento ele deve ser esboçado de tal modo que possa ter em linha de conta não só as exigências determinadas pelo desenvolvimento económico do País — que se impõe — mas também as circunstâncias conjunturais que o País atravessa. Circunstâncias conjunturais essas que são importantes e, portanto, impõe-se nunca deixar de tê-las em conta. As circunstâncias conjunturais a que me refiro resultam de uma tendência que tem manifestado a nossa economia para problemas que advêm das nossas relações com o exterior, logo, é intenção do Governo, nesse esquema de incentivos fiscais e financeiros e de investimento, tomar em consideração também o impacte que eles terão sobre essas mesmas relações.

São estas as linhas gerais do projecto de incentivos fiscais ou de investimento para o qual o Governo pede a autorização legislativa e está convicto de que ele virá completar o clima de confiança que se manifesta em relação ao investimento.

Pensa o Governo que existem condições favoráveis ao relançamento do investimento — relançamento esse que se impõe —, e esta legislação pode dar um estímulo muito importante no domínio desse relançamento, que é para bem de todos porque, como já disse, não há possibilidade de aumentar o bem-estar dos Portugueses se o investimento continuar a decrescer, como aconteceu em 1979.

*Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado João Cravinho.

**O Sr. João Cravinho (PS):** — Sr. Ministro, Sr. Secretário de Estado, Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de pedir alguns esclarecimentos que são, nalguns casos, desenvolvimento relativos a alguma matéria que o Sr. Ministro tratou e noutros casos são esclarecimentos genuínos, na medida em que versam matéria não coberta pela sua exposição.

Quanto à matéria que tratou, gostaria que fosse explicado à Câmara qual a orientação, quais os princípios que vão ser seguidos na diferenciação do tratamento dos empreendimentos da pequena e média empresa, por um lado, e da grande empresa, por outro, nomeadamente quanto a limiares e quanto à gama de incentivos, quanto a aspectos processuais.

Gostaria também que fosse explicado à Câmara o que o Governo entende por um sistema aligeirado no âmbito processual.

Quais são, de facto, as linhas gerais que irão presidir a esse aligeiramento processual, que mecanismos novos é que permitirão obter um efeito, por um lado, de aprofundamento e de maior veracidade, ou seja, da bondade do benefício a conceder, portanto, do maior rigor e profundidade e, por outro lado, da maior ligeireza e simplicidade de processo?

Gostaria ainda, quanto a esta matéria, que nos fosse explicado em que medida é que a autorização a conceder interfere com matérias que são da competência exclusiva da Assembleia, que não estão necessariamente explicitadas no pedido de autorização legislativa e que necessitarão de ser aclaradas, para que se

perceba o limite da autorização pedido. Nomeadamente, existe uma dificuldade — não queria, por enquanto, dizer contradição, espero os esclarecimentos de V. Ex.<sup>a</sup> — entre a concessão de incentivos, o delinear de um esquema de incentivos ao investimento, que pela sua própria natureza se dirige aos problemas de médio e longo prazo, à transformação das estruturas, e a natureza conjuntural dessa mesma concessão de incentivos. Este Governo dará origem a um outro, que poderá ter a mesma base política, com o mesmo programa, com a mesma maioria, mas que não é necessariamente, não pode ser, com certeza, o mesmo Governo.

Este Governo actua, quer se queira quer não, no âmbito da política conjuntural, pela própria natureza das coisas — e naturalmente não se podem esquecer os problemas de médio e longo prazo —, mas não pode, por exemplo, prevalecer-se de princípios, de orientações, de ideias sobre o plano de médio prazo na medida em que essa matéria é reservada exclusivamente à Assembleia da República e não foi aqui considerada. Portanto, haverá, com certeza, limites no pedido de autorização que seria útil conhecer para que pudéssemos fazer um juízo preciso.

Julgo também importante que seja explicada nesta Câmara em que medida é que a administração do desenvolvimento que existe, isto é, em que medida o aparelho administrativo e burocrático, a repartição de competências entre ministérios — que actualmente é mais ou menos clara, embora possa ser idotada de ineficácia num ponto ou outro, ou mesmo em muitos, mas sabe-se como é que as coisas se passam —, serão alterados por este projecto que o Governo tem em mente.

Gostaria ainda de saber até que ponto é que o Governo considera útil levar o princípio da integração a um grau elevado. Fala-se da necessidade de articular diversos tipos de incentivos — fiscais, financeiros e até administrativos — e era útil saber até que ponto é que o Governo considerará também a hipótese de articular os incentivos ao investimento com os incentivos ao próprio funcionamento, à produção, por exemplo, na medida em que o investimento se faz na expectativa de uma corrente de lucros futuros, afectada pelo próprio esquema de benefícios a conceder à produção. A legislação actual trabalha esta matéria de uma certa maneira, o Governo entende alterá-la em que sentido?

Finalmente gostaria de referir que numa matéria tão vasta e tão delicada, numa matéria tão importante como esta, parece-me que é praticamente impossível que a Câmara possa fazer um juízo, possa, no fundo, votar em consciência — como dizia há bocado o Sr. Presidente Ribeiro de Almeida — sem que tenha informação suficiente. E a única informação suficiente que poderia ser dada à Câmara seria um anteprojecto do diploma que o Governo tem em vista tal como até aqui foi sempre prática. Os diversos grupos parlamentares sempre puderam discutir e apreciar a matéria que o Governo iria tratar através de anteprojectos e não temos, neste momento, esse instrumento, tornando-se-nos, portanto, extremamente difícil trabalhar.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Ministro, como há apenas mais um Sr. Deputado inscrito para formular pedi-

dos de esclarecimento, prefere responder agora ou no fim?

**O Sr. Ministro das Finanças e do Plano:** — Prefiro responder no fim a todas as questões, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Então tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira para formular pedidos de esclarecimento.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de pôr algumas questões ao Sr. Ministro das Finanças e do Plano, e começaria por lhe solicitar, se fosse possível, que concretizasse um pouco mais os aspectos determinantes da nova filosofia que o Governo pretende aplicar em termos do conjunto integrado de benefícios, quer financeiros quer fiscais, na medida em que os aspectos que o Sr. Ministro referiu não avançam em relação ao memorial que nós, embora tardivamente, recebemos para a justificação da prioridade e urgência. E mais concretamente se fosse possível, pedia-lhe que concretizasse os incentivos fiscais que o Governo de facto pretende vir a aplicar.

O Sr. Ministro também referiu que no domínio financeiro os incentivos seriam feitos pela via da bonificação de taxas de juro. Queria, pois, perguntar-lhe se foi uma falha do Sr. Ministro ou se há alguma alteração em relação ao tal memorial a que já me referi, na medida em que nele consta também a concessão de outras formas de subsídios ou subvenções. Por conseguinte — e apenas para clarificar — há ou não alteração em relação àquilo que aqui estava? E, já agora, que formas de subsídio ou subvenções tem o Governo neste momento em vista?

Por outro lado, gostaria que me esclarecesse sobre a seguinte questão: o Governo argumenta que os incentivos fiscais e financeiros que pretende legislar em termos de investimento terão fundamentalmente em vista — até pelas razões que o Sr. Ministro já expôs sobre a queda do investimento, nomeadamente no sector privado — a tal retoma da confiança do investidor de que há muito ouvimos falar. Portanto, muito concretamente, queria saber se a retoma da confiança do investidor é feita, nomeada e essencialmente, através de benefícios, sejam eles financeiros ou fiscais. Simultaneamente e com a mesma clareza, gostaria de lhe perguntar se por acaso não será esta argumentação um tanto ou quanto falaciosa no sentido de poder vir a justificar eventuais futuras discriminações em termos de benefícios e incentivos a conceder aos investimentos do sector privado e aos do sector público.

A determinada altura, o Sr. Ministro referiu a alteração das exigências a fazer aos investimentos de acordo com a sua dimensão, e disse que para o caso dos investimentos de grande dimensão serão exigidas algumas condições que não são exigidas aos pequenos e médios investimentos. Nomeadamente, refere-se no memorial a obtenção de um valor líquido actualizado positivo a preços constantes de eficiência económica.

Por outro lado, o Sr. Ministro referiu que seria tomado em consideração o impacte que o investimento tenha nas relações externas de Portugal. Portanto, quando se fala na análise do valor líquido actualizado a preços constantes de eficiência econó-

mica, gostaria de saber, se nesta questão da eficiência económica se está a considerar a eventual tomada em consideração dos custos decorrentes da escassez de divisas que o País atravessa e atravessará nos próximos anos ou se, efectivamente, se tende apenas a calcular o valor líquido actualizado em termos meramente financeiros sem entrar em consideração com essa questão que nos parece essencial.

Para finalizar, refere-se no memorial que a legislação que o Governo irá produzir afastar-se-á pouco da Lei n.º 3/72 e do Decreto-Lei n.º 74/74. Em relação a isto, gostaria de lhe colocar duas breves questões.

Sendo assim, se a intenção é afastar-se pouco daquilo que está legislado, pergunto por que é que o Governo em vez de utilizar a figura que utilizou não apresentou apenas uma proposta de alteração àquilo que já está legislado. Será que o Governo pretende, tal como já aqui foi hoje referido, colher benefícios eleitoralistas decorrentes da sua actividade legislativa, apresentando nomeadamente como suas disposições legais que foram elaboradas e aprovadas pelo Governo e pela Assembleia Nacional marcelista?

Em terceiro lugar, o artigo n.º 3 da proposta diz que ela entrará imediatamente em vigor. Contudo, ainda não se sabe — até porque o Governo pede, salvo erro, sessenta dias para legislar —, neste tempo que decorre entre o caducar da actual legislação e o aparecimento da nova legislação, como é que neste período de tempo se vai processar a questão dos benefícios, quer financeiros quer fiscais, ao investimento.

**O Sr. Presidente:** — Para responder a pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Planeamento.

**O Sr. Secretário de Estado do Planeamento (Miguel Cadihe):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Deputados: Vou procurar responder rapidamente às questões de ordem específica que foram levantadas pelos Srs. Deputados, ficando contudo algumas delas para serem respondidas pelo Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

Quanto à distinção entre a pequena e média empresa, pensamos estabelecer um regime geral de incentivos fiscais e financeiros aberto a todas as empresas, sendo certo que para os grandes projectos há uma avaliação prévia, chamada «avaliação económica a preços de eficiência», que é extremamente exigente e reconhecida internacionalmente como contendo racionalidade interna. Isto apenas para os grandes projectos.

Para os médios projectos, os critérios de avaliação são mais expeditos, mais aligeirados.

Para os pequenos projectos de pequenas empresas, os critérios serão então extremamente abertos e não haverá praticamente exigências processuais, dado que estas empresas não têm possibilidade de responder a exigências de informações estatísticas e previsionais.

Quanto aos incentivos, em princípio, desde que um grande projecto atravesse a prévia «avaliação económica a preços de eficiência», pode entrar no regime geral ou num regime especial, como qualquer outro projecto. Os pequenos projectos terão

incentivos fiscais e financeiros adequados ao seu processo de apreciação, que, como já disse, é um processo extremamente rápido e sem quaisquer peias administrativas.

É isto o que o Governo pensa fazer. Deste modo, certamente — repito —, haverá um regime especial destinado apenas aos pequenos projectos de pequenas empresas, haverá um regime geral aberto a todas as empresas e a todos os projectos, sendo certo que os grandes projectos terão um filtro muito exigente.

O Sr. Deputado João Cravinho perguntou-me o que é o processo aligeirado, o processo quase automatizado de que o Governo fala. O Governo pensa que em matéria de incentivos fiscais e financeiros ao investimento não deve o investidor estar dependente de poderes discricionários da administração fiscal ou da administração financeira, isto é, deve haver um quadro muito claro, de tal forma que, preenchidos os requisitos, o investidor tenha a quase certeza, a pré-certeza, de beneficiar dos incentivos. Isto é tanto mais importante quanto é certo que o investidor, para se decidir, deve ter determinados dados como certos. Pois um desses dados é precisamente saber quais os benefícios de que vai ser alvo.

Perguntou-me também o Sr. Deputado João Cravinho qual a forma que iremos dar a esse automatismo no processo. Pois bem, adaptando provavelmente o chamado «método dos pontos». Este método consiste fundamentalmente no seguinte: um conjunto de critérios considerados relevantes na perspectiva da política económica nacional, quer a curto quer a médio prazo. Estes critérios devem ser susceptíveis de aplicação clara e automática. Eles serão reunidos segundo uma determinada ponderação, donde resulta uma pontuação final que posicionará o projecto de investimento na escala de incentivos. Portanto, trata-se de um processo claramente definido e dá um certo automatismo a estes problemas.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Secretário de Estado, peço desculpa de o interromper, mas é apenas para o informar de que dispunha só de seis minutos para as respostas aos pedidos de esclarecimento.

**O Orador:** — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quanto às relações entre os diversos Ministérios, é claro que se levanta aqui a questão da relação entre o Ministério das Finanças e do Plano e o Ministério da Indústria e Tecnologia, se o projecto em causa for de natureza industrial, ou entre o Ministério das Finanças e do Plano e o Ministério da Agricultura e Pescas quando o projecto pertencer ao sector das pescas. Contudo, é óbvio que não encontro aqui problemas de maior, a não ser aqueles que habitualmente aparecem nas relações internas da Administração Pública.

O Sr. Deputado João Cravinho pergunta-me ainda até que ponto será feita a integração, tendo feito também uma referência aos incentivos ao investimento ou ao seu funcionamento. Consideramos que esta separação é em grande parte artificial, dado que os incentivos ao investimento podem ser incentivos ao funcionamento.

Para o investidor as coisas não aparecem desligadas uma da outra. Por exemplo, no regime actualmente em vigor pela circular n.º 10 do Banco de Portugal os incentivos ao investimento aparecem sob a forma de três subsídios: subsídio ao investimento, subsídio à exploração, isto é, ao funcionamento, e subsídio ao emprego, que é também um subsídio ao funcionamento, dado que se refere ao emprego dos três ou cinco anos seguintes.

Em relação ao problema levantado pelo Sr. Deputado Octávio Teixeira sobre os subsídios, ou seja, sobre quais eram estes incentivos financeiros designados como subsídios ou subvenções, posso dizer-lhe que eles já existem neste momento e constam da já referida circular n.º 10 do Banco de Portugal. São os três subsídios destinados ao investimento, ao emprego e à exploração. Portanto, são subsídios deste tipo que poderão aparecer. Esta questão não pertence propriamente à matéria que está em análise, pois não é matéria fiscal. De qualquer forma, nós prestamos o esclarecimento.

Quanto ao valor líquido actualizado a preços de eficiência económica, é claro que aí entrámos obrigatoriamente com a escassez dos recursos e com os preços internacionais. Assim, haverá certamente uma taxa de «salário-sombra» e haverá outros «precos-sombra», assim chamados precisamente para se ter em conta as preocupações a que o Sr. Deputado fez referência.

Finalmente, pergunta-me a razão de se alterar a actual legislação. Pois bem, ela será alterada porque já vem de 1972 e, como tal, está perfeitamente desinserida das nossas realidades actuais. Os incentivos que aí são previstos não têm racionalidade interna e há sobreposição dos vários incentivos. Por outro lado, há que integrar esses incentivos num método que defenda a racionalidade da política económica nacional, coisa que não acontece actualmente, uma vez que os incentivos fiscais estão sendo concedidos sem que o Governo possa de algum modo controlar a sua eficácia e o seu real interesse para a política económica.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

**O Sr. Ministro das Finanças e do Plano:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou ser muito breve.

Sr. Deputado João Cravinho, permita-me discorrer da afirmação que uma política de incentivos não pode ter um carácter conjuntural. O Sr. Deputado sabe bem que uma política com essas características pode ser, e frequentemente o é, uma política de natureza conjuntural. Em Portugal, isso verificou-se na medida em que, prevendo-se uma diminuição da procura externa, se incentivou a procura interna por via do investimento. Mesmo que não fosse assim, não podemos continuar a pensar que estamos num país adiado.

Em relação à questão da burocracia, gostaria de dizer que o Governo já deu provas que consegue, mediante um grande esforço, articular a actuação dos diferentes Ministérios. Neste domínio impõe essa medida e para isso continuará a trabalhar.

Acerca da filosofia deste novo sistema, devo acrescentar que ele é diferente essencialmente porque: primeiro, porque é integrado; segundo, porque define

critérios que não coincidem com aqueles que estão em vigor; terceiro, porque é mais simples e porque pretende mostrar claramente ao investidor que por meio de linhas é que se cose.

Perguntaram-me se este processo não visa apenas de uma forma falaciosa de incentivos ao investimento privado. Penso que da nota explicativa se deduz que os incentivos se aplicam aos investimentos de empresas privadas e das empresas públicas.

Perguntaram-me, ainda, se esta é a única forma pela qual o Governo pensa repor a confiança no investimento. Respondo claramente que não. A confiança foi reposta no momento em que se criaram as perspectivas de estabilidade governativa, foi reposta no momento em que tomou posse um Governo que afirmou muito claramente que não haverá discriminação entre investidor privado e investimento público nem entre investidor nacional e investimento estrangeiro. Trata-se apenas de completar o quadro que permite dar um impulso importante para o investimento, investimento que o Governo, repito-o, considera importante para o desenvolvimento económico e social do País.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado João Cravinho.

**O Sr. João Cravinho (PS):** — Sr. Presidente, gostaria apenas de dizer que a afirmação que o Sr. Ministro me atribuiu não foi por mim proferida. Entendo que a política de investimento pode ter uma forte componente conjuntural. Se entendeu o contrário, o defeito poderá ter sido meu ou seu, só que esse não é o meu pensamento.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente, antes de encerrar a reunião, queria, para que ficasse claro, saber qual vai ser a ordem de trabalhos das futuras sessões.

Aquilo que entendi há pouco é que se começava a discutir este pedido de autorização legislativa, permitindo-se que o Governo expusesse os motivos justificativos, de seguida os Srs. Deputados fariam as perguntas que entendessem necessárias e logo a seguir a sessão era suspensa, só se retomando da discussão desta proposta de lei na próxima quinta-feira, uma vez que na terça-feira o Grupo Parlamentar do PCP marcou uma ordem de trabalhos.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Sempre preciso!

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, é esse o entendimento da Mesa.

**O Orador:** — Pronto, era só para que ficasse claro e registado na acta de modo a evitar discussões no próximo dia.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, entrou na Mesa, apresentado pelo Partido Social-Democrata, o projecto de lei n.º 436/I, sobre a alteração ao regime jurídico das taxas de juro do Código Civil, que baixa à 2.ª Comissão. Apresentado pelo Partido Socialista, entrou igualmente na Mesa o projecto de lei n.º 437/I, de

apoio à criação de novos postos de trabalho, que baixa à 5.ª Comissão.

A ordem de trabalhos para a próxima terça-feira, às 15 horas, diz respeito: à apreciação do projecto de lei n.º 392/I, apresentado pelo Partido Comunista Português, acerca da defesa das florestas contra incêndios, às declarações de voto respeitantes à ratificação n.º 240/I e, se houver tempo, outra matéria da ordem dos trabalhos de hoje.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Sr. Presidente, como há consenso sobre isso, tem também lugar a eleição do vice-presidente do Conselho Nacional do Plano.

**O Sr. Presidente:** — Não tinha conhecimento dessa deliberação, mas se há consenso, assim se fará.

Está encerrada a sessão.

*Eram 20 horas e 45 minutos.*

*Deputados que entraram durante a sessão:*

**Partido Social-Democrata (PSD)**

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.  
Alcino Cabral Barreto.  
Amândio Anes de Azevedo.  
Amélia Cavaleiro M. de Andrade de Azevedo.  
António Maria Pereira.  
Arménio dos Santos.  
Carlos Manuel Pereira de Pinho.  
Carlos Matos Chaves de Macedo.  
Dinah Serrão Alhandra.  
Eleutério Manuel Alves.  
Fernando dos Reis Condesso.  
Fernando José da Costa.  
Fernando Manuel A. Cardoso Ferreira.  
Henrique Alberto F. do Nascimento Rodrigues.  
José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.  
José Maria de Silva.  
José Theodoro da Silva.  
Manuel Luís Fernandes Malaquias.  
Maria Adelaide Santos de Almeida Paiva.  
Valdemar Cardoso Alves.

**Partido Socialista (PS)**

Alberto Arons Braga de Carvalho.  
António de Almeida Santos.  
António Chaves Medeiros.  
António Fernando Marques R. Reis.  
António Francisco Barroso Sousa Gomes.  
António José Sanches Esteves.  
António Manuel Maldonado Gonçalha.  
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.  
Edmundo Pedro.  
Francisco de Almeida Salgado Zenha.  
Francisco Cardoso P. de Oliveira.  
Francisco Igrejas Caeiro.  
Jaime José Matos da Gama.  
João Alfredo Félix Vieira Lima.  
João Cardona Gomes Cravinho.  
Joaquim José Catano de Meneses.  
Joaquim Sousa Gomes Carneiro.  
Jorge Fernando Branco Sampaio.  
José Gomes Fernandes.  
**Manuel Alegre de Melo Duarte.**  
Manuel Alfredo Tito de Morais.  
Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.

Maria de Jesus Simões Barroso Soares.  
Maria Teresa V. Bastos Ramos Ambrósio.  
Teófilo Carvalho dos Santos.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
António Dias Lourenço da Silva.  
Domingos Abrantes Ferreira.  
Fernando Freitas Rodrigues.  
Joaquim Gomes dos Santos.  
Octávio Floriano Rodrigues Pato.  
Victor Henrique Louro de Sá.  
Vital Martins Moreira.  
Zita Maria de Seabra Roseiro.

**Centro Democrático Social (CDS)**

Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.  
Américo Maria Coelho Gomes de Sá.  
António Martins Canaverde.  
Francisco Gonçalves Cavaleiro de Ferreira.  
Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.  
José Augusto Gama.  
José Manuel Rodrigues Casqueiro.  
Luís António Matos Lima.  
Luís Carlos C. Veloso de Sampaio.  
Luís Eduardo da Silva Barbosa.  
Narana Sinai Coissoró.

**Agrupamento Parlamentar dos Reformadores**

Francisco José de Sousa Tavares.  
José Manuel Medeiros Ferreira.  
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.

*Deputados que faltaram à sessão:*

**Partido Social-Democrata (PSD)**

António Augusto Lacerda de Queiroz.  
Germano Lopes Cantinho.  
José Ângelo Ferreira Correia.

**Partido Socialista (PS)**

Armando Filipe Cerejeira P. Bacelar.  
Herculano Rodrigues Pires.  
José Luís do Amaral Nunes.  
Júlio Francisco Miranda Calha.  
Manuel Francisco da Costa.  
Mário Alberto Nobre Lopes Soares.  
Rui Fernando Pereira Mateus.  
Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Álvaro Barreirinhos Cunhal.  
Jorge Manuel Abreu de Lemos.

**Centro Democrático Social (CDS)**

Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.  
Ruy Garcia de Oliveira.

**Movimento Democrático Português (MDP/CDE)**

Luis Manuel A. de Campos Catarino.

O REDACTOR PRINCIPAL, *Manuel Adolfo de Vasconcelos*.

O REDACTOR DE 1.ª CLASSE, *Armindo Augusto Afonso*.